



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025.

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
REGISTRO DE PREÇOS



PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, por determinação do Exmo. Sr.º Eraldo Félix da Silva, para conhecimento das empresas interessadas que realizará licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO**” por **LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 146/2024, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site www.bll.org.br, constante da página eletrônica do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Recebimento e Abertura das Propostas:

Início de acolhimento das propostas: em até 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do Edital no diário oficial do município.

Abertura das propostas: dia 09/05/2025, de 09h00 às 09h30

Início da disputa: dia 09/05/2025, às 09h31.

Modo de Disputa: Será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, conforme os critérios definidos no [art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Critério de Julgamento: Menor preço.

Consultas: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail, ou por meio do endereço: www.bll.org.br. Tel. nº (77) 3677-2100.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Cópia deste Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial, à disposição para todos os interessados no site do BLL COMPRAS (www.bll.org.br), **bem como no Diário Oficial do Município por meio dos links:**

https://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Municipal de Érico Cardoso, situada na Praça da Matriz, Centro – Érico Cardoso – Bahia, CEP 46.180-000.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025**, conforme condições, especificações e quantitativos indicados no **Processo Administrativo nº 104/2025** e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTES**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.



2. DA EFICIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Este processo licitatório tem por objetivos:

- 2.1.1. Promover a adequada e eficiente contratação, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto;
- 2.1.2. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- 2.1.3. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- 2.1.4. Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
- 2.1.5. A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. A sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no item acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.4. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4.5. Será concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).



4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

4.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, [conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, nos termos do [art. 164, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: Email: **licitacoes.ec@gmail.com**.

5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

6.2. O As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br;

6.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.



- 6.4.** É de responsabilidade do usuário acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
- 6.5.** Cabe ao licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 6.8.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.9.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.10.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.bll.org.br;
- 6.11.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 7.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



7.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.4. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.4.1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como com a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.4.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133;

7.4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES, CUMPRE AOS LICITANTES ENVIAREM AS DECLARAÇÕES JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:

7.4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

7.4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º](#) e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

7.4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4.3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.4.3.6. Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.

7.4.3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133](#), de 2021.



- 7.4.3.8.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 7.4.3.9.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 7.4.3.10.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 7.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 7.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 7.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 7.9.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 7.9.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 7.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 7.10.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 7.10.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



7.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preços inicial deverá ser informada e anexada em campo específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (BLL), com observância as disposições do Termo de Referência, conforme modelo do Anexo I, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante antes da disputa de lances, importará na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

8.1.2. A proposta inicial deve ser formulada contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo I, contendo as seguintes informações e elementos:

8.1.2.1. Planilha contendo: marcas, preços unitários e totais expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado:

8.1.2.1.1. Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros;

8.1.2.1.2. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.13. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.

8.14. Serão desclassificadas as propostas que conflitam com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.15. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



- 9.1.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.1.2.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.1.2.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.1.3.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.1.3.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.1.4.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 9.1.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.1.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.2.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.4.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.5.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.6.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.8. Será feita a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.9. Serão DESCLASSIFICADAS:

9.9.1. As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

9.9.2. As propostas com valor global superior ao preço máximo ficado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

9.9.3. Fica fixado o valor máximo dos itens e do lote, o mesmo que o valor estimado pelo órgão responsável pela pesquisa de preço, sendo desclassificada a proposta que situar-se qualquer valor acima do referenciado no Termo de Referência, após a solicitação de contraproposta ofertada pelo Pregoeiro.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 10.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global do **LOTE**.
- 10.6.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.7.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.9.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100 (cem reais).
- 10.11.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 10.12.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.12.1.A** negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;
- 10.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.12.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;
- 10.12.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.12.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



10.13. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#), sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração de que trata o item 7.5 deste Edital.

11.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

11.2.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

11.2.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

11.2.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

11.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.3.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

11.3.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.3.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



11.3.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.3.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.3.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

11.3.2.2. Empresas brasileiras;

11.3.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.3.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.6 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



12.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 7.5 deste edital.

12.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.6.1. Contiver vícios insanáveis;

12.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação:

12.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



- 12.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 12.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 12.12.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.13.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 12.14.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 12.15.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 12.16.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 13.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.2.** Será verificado se o licitante apresentou **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, [art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#).
- 13.3.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.4.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes** na data de entrega das propostas.
- 13.5.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de



habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.6. Os documentos relativos à **regularidade fiscal** que constem do Termo de Referência **somente serão exigidos**, em qualquer caso, **em momento posterior ao julgamento das propostas**, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.7. Respeitada a exceção do item anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência**, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

13.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo **02 (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

13.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

13.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

13.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.14. Recomenda-se que os documentos relativos à habilitação devam ser apresentados de forma legível, numerados em ordem sequencial, conforme as seguintes disposições:

13.14.1. Habilitação jurídica

13.14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;



13.14.1.2. Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social – e alterações em vigor, devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

13.14.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedade Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

13.14.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.14.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br, ou;

13.14.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.1.7. Certidão simplificada atualizada da Junta Comercial;

13.14.1.8. Documentos de identificação dos sócios ou da diretoria em exercício.

13.14.1.8.1. Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

13.14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.14.2. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

13.14.2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

13.14.2.2. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

13.14.2.3. Indicação de pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

13.14.2.4. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;



13.14.2.5. Registro ou inscrição na entidade competente, quando for o caso;

13.14.2.6. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

13.14.2.7. Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e o período da contratação;

13.14.2.8. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

13.14.2.9. A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de se comprovar a veracidade do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) pela LICITANTE, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no(s) atestado(s) foi(ram) prestado(s). Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

13.14.2.10. Alvará de Localização e Funcionamento vigente.

13.14.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

13.14.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.14.3.2.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual e/ou Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.14.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.14.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;



13.14.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

13.14.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

13.14.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

13.14.3.8. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998](#).

13.15. Habilitação econômico-financeira

13.15.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão.

13.15.1.1. No caso de sociedade civil não registrada na Junta Comercial, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Execução Patrimonial da sede ou domicílio da Licitante.

13.15.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS (documentos essenciais - termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício - DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, nos termos do [art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.15.2.1. A comprovação de que trata o inciso acima, poderá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde constem o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinados pelo seu titular ou representante legal e pelo contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, atualizada;

13.15.2.2. Se necessária a atualização do Balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.15.2.3. Os documentos referidos no item 13.15.2 deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



13.15.2.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.15.2.5. As fórmulas em apreço deverão ser apresentadas em memorial de cálculos, devidamente assinadas pelo representante da empresa e pelo contador.

13.15.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

13.15.4. NÃO será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no [art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006](#), que considera aquele, pequeno empresário, em conjunto com o disposto no [§ 2º do art. 1.179 do Código Civil](#) que dispensa a elaboração dos citados documentos.

13.16. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.17. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

13.18. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrida a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

13.18.1. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação, será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado através de mensagem no sistema, para que encaminhe proposta de preço adequada ao último lance ou negociação, conforme Anexo III, por meio exclusivo do sistema do licitações, sob pena de desclassificação. Serão concedidos os mesmos prazos do item 10.12.4 para entrega da proposta reformulada. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.



13.19. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

13.20. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

13.21. O licitante vencedor que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentar documento com prazo expirado, será julgado inabilitado.

13.22. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

14.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

14.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

14.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, de acordo com o [art. 12, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.1.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

14.1.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

14.1.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponde às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.2. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



15. DOS RECURSOS

- 15.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 15.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
 - 15.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 15.3.4.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do [art. 168, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, disponíveis no Setor de licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso - Bahia.

16. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO



16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

16.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

16.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

16.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

16.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.2. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

17.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no site do órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos no [art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do



cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.9. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos detentores a Ata.

17.10. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

17.10.1. Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

17.10.2. Frustrada a negociação, o detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

17.10.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

17.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.11.1. Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

17.11.2. Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

17.11.3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

17.12. O detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

17.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.12.2. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.12.4. Tiver presentes razões de interesse público;

17.12.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

17.13. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão manifestar-se no próprio sistema quanto ao interesse de participar do cadastro de reserva, reduzindo, ainda, seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e anexando proposta readequada ao sistema.

18.2. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

18.2.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

18.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

18.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.3.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

18.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

18.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

18.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

18.5.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

18.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



19.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos [arts. 115 a 123 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

19.2. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

19.3. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores, convocará os interessados para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida para o endereço licitacoes.ec@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do envio do e-mail.

19.5. Para celebração do contrato **o licitante deverá manter todas as condições de habilitação**, reapresentando todas as certidões de regularidade exigidas por ocasião da licitação.

19.6. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

19.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

20. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser executados em perfeita condição de utilização, de acordo com as informações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

21.1.1. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Edital, bem como nas sanções elencadas na Lei nº 14.133, de abril de 2021.



21.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato será exercida por servidor(a) da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, especificadamente designado(a) Fiscal Técnico, mediante Portaria Municipal, de acordo com o [Decreto Municipal nº 146/2023](#).

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato. A Nota Fiscal deverá conter no mínimo os seguintes dados:

22.1.1. Data da emissão;

22.1.2. Endereçada ao órgão solicitante;

22.1.3. Quantidade fornecida;

22.1.4. Especificação dos produtos;

22.1.5. Preço unitário e total da fatura;

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. A liquidação e o pagamento dos valores pactuados serão realizados pela Contratante, considerando o prazo a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, das Notas Fiscais correspondentes, mediante a efetiva satisfação do objeto contratual. O prazo de que trata este item limitar-se-á:

22.3.1. 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal; e

22.3.2. 30 (trinta) dias para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

22.4. Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente do Contratado, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente.

22.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.5. A liquidação das despesas obedecerá ao disposto no [art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64](#), c/c [art. 141 da Lei 14.133/21](#).

23. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

23.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor da Contratada estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

23.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da



Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da [Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023](#), conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

23.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

23.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

23.2. A Contratada, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

23.3. A Contratada, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

23.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a [Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023](#), devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

23.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

24. DO VALOR DA LICITAÇÃO

24.1. O valor estimado total para a aquisição de que trata o objeto deste pregão é **R\$ 3.243.098,68 (Três Milhões e Duzentos e Quarenta e Três Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente Pregão Eletrônico serão de acordo com os quantitativos efetivamente contratados. Serão usadas dotações do orçamento de 2025 ou bem como dotações dos anos subsequentes se necessário.

26. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos do [art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas seguintes infrações:

26.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

26.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 26.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 26.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 26.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 26.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 26.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 26.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 26.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 26.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 26.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 26.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 26.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 26.3.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 26.4.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 26.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 26.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 26.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 26.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do



[art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

26.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

26.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

26.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

26.9.4. Os danos que dela provierem para a Contratante;

26.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

26.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

26.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

26.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação da forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

26.14. Os débitos do Contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, quando for o caso.

26.15. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do Contratado infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado a Contratante, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

26.15.1. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilidade do Contratado nas esferas civil e criminal.



26.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

27. DA PUBLICAÇÃO

27.1. A publicidade deste Edital será realizada mediante divulgação e manutenção do seu inteiro teor e dos anexos no Diário Oficial do Município: https://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial?lk=diario_oficial.

27.1.1. Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

27.2. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado este Edital e seus anexos.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, podendo ser revogada, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

28.2. O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

28.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança jurídica.

28.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

28.6. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.7. Na análise da documentação e no julgamento das propostas, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

28.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro



dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

28.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

28.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.11. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

28.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

28.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, atualizadas, subsidiariamente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

28.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim - BA, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos do presente Edital.

29. DOS ANEXOS DESTES EDITAL

29.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

29.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

29.1.2. Anexo II - Modelo de Declaração Unificada;

29.1.3. Anexo III - Modelo Carta de Apresentação da Proposta + Planilhas Orçamentárias;

29.1.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

29.1.5. Anexo V - Minuta do Contrato;

29.1.6. Anexo VI - Modelo de Procuração.

29.1.7. Anexo VII – Publicações.

29.1.8. Anexo VIII – Estudo Técnico Preliminar.

29.1.9. Anexo IX – Mapa de Gerenciamento de Riscos.

29.1.10. Anexo X – Parecer Jurídico Inicial.



Érico Cardoso, 24 de abril de 2025.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025.

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	<p>TRIO ELÉTRICO “A”</p> <p>02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles demixagem digital de qualidade sendo uma para som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável.</p> <p>PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18” polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18” polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18”; No mínimo 12 caixas deline 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável a sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p>	DIA 24h	06

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
------	-----------------------	-----	-----



1.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta de 08 strobo 1000w RGBW, 12 par led, 06 Mooging beam 9r a 14r, 02 cob 300w, 01 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 24 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de trave com 04 metros de altura por 06 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	50
2.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 16 STROBO de 1000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 16 Mooging beam 9r a 14r, 06 cob 300w, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro lados, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	17
3.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada, 08 Mini Bruts plateia, 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r, 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro lados, com 05 metros de altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	10
4.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, com a devida estrutura metálica em alumínio. Instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	31

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 04 caixas de sub grave e 04 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 04, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	50
2.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 32 caixas lines e 32 subgraves, 02 consoles digitais de 56 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 08 caixas de sub grave e 08 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	13
3.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standby by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 wats, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 wats, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo	DIA 24H	10



<p>ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfillle diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores</p> <p>10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms</p> <p>hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones</p> <p>sm 56 04 microfones 604 30 pedestrais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.</p>		
---	--	--

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	35
2.	Toldo 4,00MX4,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas paracoletar água de chuvas.	DIA 24h	50
3.	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50
4.	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas deforma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	DIA 24h	500
5.	Fechamento - Em estrutura metálica laminadalisa medindo 200 x250 cm cada lamina.	M ²	350
6.	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubularcom peças articuláveis e desmontáveisencaixe, tendo como base 02 cavaletes lateraisem tubos de aço de 2.1/2 (duas e meiapolegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete)policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 –	DIA 24h	22



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	largura: 0,35cm; pisocomprimento: 3 m – largura; 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m;do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia Militar de Bahia e o brasão da PM.		
7.	Palco 6 x 4 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com coberturaem alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	20
8.	Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com coberturaem alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	15
9.	Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIOPORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01 camarins de4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	17
10.	Palco duas Aguas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) -, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos comprovado por laudode flamabilidade, com capacidade de carga nãoinferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M ,climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem ja incluso.	DIA 24h	10
11.	Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) Palco modelo Geo Space com dimensão de 20,0 x 16,0m com medidas da ABNT, formato concha com estrutura de alumínio; Housemix coberto 4x4m em estrutura de alumínio Q50; 2 escada de acesso, com piso antiderrapante degrau de 22cm no máximo, com dois corrimãos; piso em placas de compensado de no mínimo 18mm; palco com altura do chão ao piso de aproximadamente 2,0m, com uma passarela frontal medindo no minimo 08 x 02 x 02 metros; altura do piso do palco ao teto de aproximadamente 8,0m; Guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço; área vip detro do palco medindo no minimo 08 x 03 metro em uma das laterais do palco, fechada com disciplinadores, para acomodação de autoridades e convidados, Palco totalmente isolado e fechamento e uma porta de acesso. Palco com proteção antichama equipado com extintores de incêndio, , com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem ja incluso.	DIA 24h	04
12.	STAND - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 demalha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metalico de 7 x 4 cm.	DIA 24h	24



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

13.	COBERTURA - Cobertura Duas Águas , medindo 12 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duroalumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	DIA 24h	04
------------	--	--------------------	-----------

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiberglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelreira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, tetrotranslúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2,20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24h	200

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15
2.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 100 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15
3.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 180 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	20

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de no mínimo 80 metros lineares, 04 (quatro) degraus, duplo com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, em tubos galvanizados assentos confeccionados em chapas dobradas e compassado naval com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos resistentes, escadas de acesso com no mínimo 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze)	DIA 24h	08



	centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade máxima de pessoas		
--	---	--	--

- 1.2. Os serviços, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. O atendimento à demanda será feito através de locações de trio elétrico, sonorização, iluminação, gerador, cabines e estruturas por licitação na modalidade Pregão eletrônico com fundamento na Lei 14.133/2021, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, e enquadram-se como comuns, já que junto com os serviços de locação, deverão ser fornecidos pela(s) empresa(s) vencedora(s), profissionais capacitados para operação e manuseio
- 3.2. Também será utilizado junto ao pregão eletrônico, a ata de registro de preços, a qual garante mais economia, transparência e agilidade. A modalidade amplia a competitividade, reduz custos operacionais, permite contratações conforme a demanda e assegura a continuidade dos serviços.
- 3.3. Além disso, o sistema de registro de preços permite à Administração Pública maior flexibilidade na gestão orçamentária e na programação das contratações, uma vez que possibilita a aquisição de bens e a contratação de serviços de forma parcelada, conforme a real necessidade e disponibilidade financeira do Município. Tal característica é especialmente relevante no contexto da realização de eventos e festejos, cujas datas e demandas podem variar ao longo do exercício.
- 3.4. Outro ponto a ser considerado é a redução do tempo entre a identificação da demanda e a contratação efetiva, uma vez que, com a ata de registro de preços vigente, os procedimentos licitatórios repetitivos são evitados, o que agiliza significativamente a execução das ações administrativas. Isso é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos eventos culturais e institucionais, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, o turismo e o aquecimento da economia municipal.
- 3.5. Ademais, a utilização da ata proporciona maior controle e previsibilidade dos custos, permitindo à gestão pública comparar propostas previamente registradas e selecionar a mais vantajosa, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência. Também contribui para a mitigação de riscos de descontinuidade dos serviços, visto que, em caso de eventual desistência de um fornecedor, há possibilidade de convocação dos demais registrados.
- 3.6. O objeto pode ser facilmente encontrado no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Para amenizar tais impactos, a(s) empresa(s) deverá(ão) se apossar das seguintes práticas sustentáveis:
- 4.2. Utilização de equipamentos energeticamente eficientes e/ou alimentados por fontes renováveis de energia, como energia solar ou eólica (Se couber).
- 4.3. Adoção de estratégias de gestão de resíduos, como reciclagem e reutilização de materiais.
- 4.4. Utilização de cabines sanitárias que usem sistemas de descarga com baixo consumo de água e que promovam o uso consciente desse recurso, ou que conte com espaço para armazenamento e façam a coleta e devido descarte posteriormente.
- 4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.6. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.
- 4.7. É dever da empresa contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Subcontratação

- 4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em função da natureza do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de fornecimento e entrega

- 5.1. A ordem de fornecimento dos serviços será enviada para o e-mail fornecido pela empresa, contendo o quantitativo do produto requisitado pela Secretaria, e a entrega do objeto poderá ser solicitada em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, devendo toda estrutura estar montada com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada evento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.3. Os serviços licitados deverão ser realizados no Município de Érico Cardoso - BA.
- 5.4. Durante a execução, deverá a licitante vencedora apresentar ART – Anotação de Registro Técnico junto ao CREA, emitido pelos responsáveis técnicos correspondentes, para cada serviço prestado em cada evento.
- 5.5. Os serviços deverão obedecer as especificações das normas da ABNT, do CREA, sendo necessária a permanência de um funcionário da empresa contratada, durante todo o evento, respondendo pelo serviço realizado.



- 5.6. A empresa prestadora dos serviços deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.
- 5.7. A empresa vencedora se obriga a manter durante os eventos, integrantes das equipes de trabalho, em número suficientes, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- 5.8. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 5.9. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 5.10. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 12 (doze) horas após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. A execução do contrato será acompanhada pela gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022 e pelo fiscal de contrato o Sr. MARLUCIO DA SILVA PEREIRA, especificamente designado mediante o Decreto Municipal nº 030, de 11 de maio de 2022.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8.1. O fiscal técnico deverá monitorar a entrega dos bens, verificando conformidade com o Termo de Referência.
- 6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



6.8.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da prestação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços prestados nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;



- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente do Contratado, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, também observando os seguintes aspectos:

- **Conformidade técnica:** Verificação do atendimento às especificações técnicas detalhadas.
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Avaliação da manutenção das condições de habilitação durante a vigência do contrato.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.28. A Qualificação técnica também será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição e regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU, relativo à sede da licitante, que comprove a atribuição para a atividade relacionada com o objeto desta licitação.

b) Apresentação de, no mínimo, uma Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo conselho profissional competente, em nome dos responsáveis técnicos disponibilizados, detentores de ART (anotação de responsabilidade técnica) por execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste termo ou de complexidade superior, de acordo com suas devidas atribuições. O atestado deverá estar devidamente averbado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Caso o atestado seja emitido por pessoa de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

1 - Considera-se como compatível o atestado cujo objeto demonstre que o profissional executou, contrato correspondente as seguintes parcelas de maior relevância para cada lote:

Lote 01 - Realização de eventos com Trio Elétrico

Lotes 02 e 03 - Realização de eventos com sonorização e iluminação, e e vídeo projeção com telas, projetores e painéis de LED;

Lote 04 - Realização de eventos com montagem de palcos, e outras estruturas para eventos

Lote 06 - Fornecimento de geradores de energia elétrica

c) Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita pela apresentação de, no mínimo, uma Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo conselho profissional competente, em nome da empresa, detentores de ART (anotação de responsabilidade técnica) por execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste termo ou de complexidade superior, de acordo com suas



devidas atribuições para cada lote. O atestado deverá estar devidamente averbado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

C) Comprovação de que a empresa possui pelo menos 01 (um) Engenheiro Eletricista ou 01 (um) Técnico em Eletrotécnica, desde que comprovadas as atribuições para atender aos lotes 02, 03, e 06. Também será exigido para todos os lotes, 01 (um) Técnico de Segurança no Trabalho como membro da equipe técnica da Licitante, devidamente reconhecidos pela Entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, com vínculo demonstrado em uma das formas a seguir:

c.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;

c.2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso do sócio;

c.3) Contrato de Prestação de Serviços que esteja com firma reconhecida.

D) Declaração indicando as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

E) Termo de compromisso assinado pelo(s) profissional(s), indicados como responsável(is) técnico(s), no sentido de aceitação da responsabilidade técnica do serviço, no caso de a empresa vir a ser a licitante vencedora, devidamente com firma reconhecida, em data anterior à data do pregão eletrônico.

F) Alvará de funcionamento expedido pelo Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O critério utilizado para formação dos valores estimados dos itens deste termo de referência foi a média aritmética dos preços fornecidos pelas empresas e pelo sistema de banco de preços.

9.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.243.098,68 (Três Milhões e Duzentos e Quarenta e Três Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme custos unitários apostos nas tabelas abaixo:

LOTE 01 - TRIO ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2.	TRIO ELÉTRICO "A" 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de equalidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e microondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo	DIA 24h	6	R\$ 36.666,66	R\$ 219.999,96



<p>com água potável.</p> <p>PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas</p> <p>FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA</p> <p>LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas delinea 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática.</p> <p>OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas); •</p>				
VALOR TOTAL - R\$ 219.999,96				

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta de 08 strobo 1000w RGBW, 12 par led, 06 Mooging beam 9r a 14r, 02 cob 300w, 01 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 24 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de trave com 04 metros de altura por 06 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	50	R\$ 4.238,88	R\$ 211.944,00
2.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 16 STROBO de 1000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 16 Mooging beam 9r a 14r, 06 cob 300w, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe	DIA 24H	17	R\$ 6.485,42	R\$ 110.252,14



	de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.				
3.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada , 08 Mini Bruts plateia , 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r , 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metros de altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	10	R\$ 14.970,00	R\$ 149.700,00
4.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de trave com 05 metros de altura por 08 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	31	R\$ 6.133,33	R\$ 190.133,23
VALOR TOTAL - R\$ 662.029,37					

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 04 caixas de sub grave e 04 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo,guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 04, caso contrário deverá dispor defones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	50	R\$ 8.303,33	R\$ 415.166,50
5.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 32 caixas lines e 32 subgraves, 02 consoles digitais de 56 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 08 caixas de sub grave e 08 caixas linesmonitor individual para bateria e percussão,	DIA 24H	13	R\$ 14.666,66	R\$ 190.666,58



	Nomínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.				
6.	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestrais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.</p>	DIA 24H	10	R\$ 31.860,63	R\$ 318.606,30
VALOR TOTAL - R\$ 924.439,38					



LOTE 04 – LOCAÇÃO DE TOLDO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO, POSTO E PALCO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
14.	Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	35	R\$ 396,66	R\$ 13.883,10
15.	Toldo 4,00MX4,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas paracoletar água de chuvas.	DIA 24h	50	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
16.	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50	R\$ 605,55	R\$ 30.277,50
17.	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas deforma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	DIA 24h	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
18.	Fechamento - Em estrutura metálica laminadalisa medindo 200 x250 cm cada lamina.	M²	350	R\$ 66,00	R\$ 23.100,00
19.	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubularcom peças articuláveis e desmontáveisencaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meiapolegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete)policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 –largura: 0,35cm; pisocomprimento: 3 m – largura; 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do pisoao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m;do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia Militar de Bahia e o brasão da PM.	DIA 24h	22	R\$ 1.394,16	R\$ 30.671,52
20.	Palco 6 x 4 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com coberturaem alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	20	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
21.	Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com coberturaem alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01	DIA 24h	15	R\$ 5.333,33	R\$ 79.999,95



	camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.				
22.	Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIOPORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	17	R\$ 7.000,00	R\$ 119.000,00
23.	Palco duas Aguas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) -, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade, com capacidade de carga não inferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	10	R\$ 16.847,91	R\$ 168.479,10
24.	Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) Palco modelo Geo Space com dimensão de 20,0 x 16,0m com medidas da ABNT, formato concha com estrutura de alumínio; Housemix coberto 4x4m em estrutura de alumínio Q50; 2 escada de acesso, com piso antiderrapante de grau de 22cm no máximo, com dois corrimãos; piso em placas de compensado de no mínimo 18mm; palco com altura do chão ao piso de aproximadamente 2,0m, com uma passarela frontal medindo no mínimo 08 x 02 x 02 metros; altura do piso do palco ao teto de aproximadamente 8,0m; Guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço; área vip detro do palco medindo no mínimo 08 x 03 metro em uma das laterais do palco, fechada com disciplinadores, para acomodação de autoridades e convidados, Palco totalmente isolado e fechamento e uma porta de acesso. Palco com proteção antichama equipado com extintores de incêndio, , com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	04	R\$ 41.110,00	R\$ 164.440,00
25.	STAND - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 de malha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metálico de 7 x 4 cm.	DIA 24h	24	R\$ 3.833,33	R\$ 91.999,92



26.	COBERTURA - Cobertura Duas Águas , medindo 12 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duroalumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	DIA 24h	04	R\$ 20.916,67	R\$ 83.666,68
VALOR TOTAL - R\$ 935.432,77					

LOTE 05 – CABINE SANITÁRIA

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2.	Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fibreglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, tetra transparente em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2,20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24h	200	R\$ 361,66	R\$ 72.332,00
VALOR TOTAL - R\$ 72.332,00					

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15	R\$ 6.030,55	R\$ 90.458,25
2	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 100 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15	R\$ 4.558,33	R\$ 68.374,95
2	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 180 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	20	R\$ 5.250,00	R\$ 105.000,00



VALOR TOTAL - R\$ 263.833,20

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de no mínimo 80 metros lineares, 04 (quatro) degraus, duplo com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, em tubos galvanizados assentos confeccionados em chapas dobradas e compassado naval com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos resistentes, escadas de acesso com no mínimo 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade máxima de pessoas	DIA 24h	8	R\$ 20.629,00	R\$ 165.032,00
VALOR TOTAL - R\$ 165.032,00					

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.



Érico Cardoso, 17 de abril de 2025.

MARLUCIO DA SILVA PEREIRA

Diretor Municipal de Eventos
Decreto Municipal nº 059/2025

FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2021

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021

JOELIA RAMOS MARQUES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 024/2021

LÚCIO FÁBIO VIEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 051/2025



ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Local e Data

Ao

Agente de Contratação/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – xxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP.: xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.º(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do Documento de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, DECLARA que:

- a) Está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) A empresa encontra-se habilitada para participar do certame;
- c) Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento de contratação;
- d) Aceita integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante;
- e) Concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta de licitação, expressas no Aviso de Contratação Direta, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Termo de Contrato anexa ao Aviso de Contratação Direta;
- f) Manterá válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- g) Tem pleno conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



- h) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observara rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;
- i) Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta dispensa de licitação;
- j) A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais;
- k) Recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que NÃO emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- l) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º](#) e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- m) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Assinatura do representante legal)

Nome completo e identidade do representante legal

Observações:

I - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente;

II - Se a Proponente possuir empregados maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar esta condição.



ANEXO III

MODELO PADRÃO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

- 01) Indicação do banco, número da conta e agência..... do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 02) Qualificação completa..... do representante da empresa que assinará o futuro contrato.
- 03) Meios de contato: Telefone....., celular....., e-mails.....;

(Assinatura do representante legal)
Nome e identidade do representante legal

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO III)



ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS

1. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS DE REFERÊNCIA



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX-2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: XXX-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XX-2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº xxx/2025**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de ... de ... de ..., **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025**, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 0xx-2025** e do **Processo Administrativo nº 0xx-2025**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: xxxxxxxxxxxx;
CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxx;
Endereço: xxxxxxxxxxxx;
Telefone: xxxxxxxxxxxx;
Representante Legal: xxxxxxxxxxxx;
Lote/Item: xxx.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



LOTE xx - xxxxx								
Item	Produto	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

QUANTIDADE POR UNIDADE/SECRETARIA			
Item	Produto	Unidade de Medida	Sec. M. De
01

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Diretoria de Cultura;
- 4.1.2. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
- 4.1.4. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 4.1.5. Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.1.6. Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de/até XXX, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.



5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.



7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. por razão de interesse público;

7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.



9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Garantir suporte técnico do fabricante disponível no regime 24/7; Requerimentos de garantia incluindo peças e mão de obra no local no próximo dia útil; Único ponto de contato; Gerente técnico de conta; Relatórios de nível de serviço e garantia; Portal de atendimento para abertura de chamados e solicitações de serviços.

11.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.



- 11.5.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- 11.6.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- 11.7.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- 11.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- 11.9.** Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 11.10.** Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
- 12.1.1.** ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
 - 12.1.2.** certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 12.1.3.** certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
 - 12.1.4.** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;
 - 12.1.5.** certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- 12.2.** O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.
- 12.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 12.4.** Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.



13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os serviços serão prestados conforme discriminado abaixo:

14.1.1. A ordem de fornecimento dos serviços será enviada para o e-mail fornecido pela empresa, contendo o quantitativo do serviço requisitado pela Secretaria, e a entrega do objeto poderá ser solicitada em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, devendo toda estrutura estar montada com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada evento.

14.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



14.1.3. Os serviços licitados deverão ser realizados no Município de Érico Cardoso - BA.

14.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

14.2. Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A prestação fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através do gestor de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o Sr. RENYLSO DA SILVA RAMOS, especificamente designado mediante o Decreto Municipal nº 044, de 31 de março de 2025, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 012-2025**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em **xxx** de **xxx** de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Unidade Participante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Fornecedor Registrado



ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº, QUE
FAZEM ENTRE SE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, POR
INTERMÉDIO DO(A)
E**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº, sediada na, CEP.:, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por (nome e função), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº-.....**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº-.....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025**, conforme especificações e quantitativos indicados no Termo de Referência e relacionados nas planilhas contidas nos anexos do **Pregão Eletrônico nº-.....** e na proposta vencedora.

1.2. Especificação do objeto da contratação:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA

2.1. O presente instrumento visa a atender finalidade pública, sendo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente instrumento regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado, em conformidade com o que estatui a Lei nº 14.133/21, e demais alterações, sendo que os documentos indispensáveis à contratação estão elencados no **Edital do Processo Licitatório nº** – Modalidade – **Pregão Eletrônico nº**, que é parte integrante deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – VINCULAÇÃO

4.1. O presente instrumento vincula-se aos termos do **Processo Administrativo nº-....**, independentemente de transcrição, especialmente:

4.1.1. ao Termo de Referência;

4.1.2. ao Edital da Licitação;

4.1.3. a Proposta do Contratado;

4.1.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

4.2. Ficam também fazendo parte deste Contrato, na hipótese de posterior alteração, mediante apostilamento ou aditamento, qualquer modificação que venha ser necessária durante sua vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA - REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O regime de execução contratual e o modelo de gestão serão realizados de acordo com as condições contidas no **Processo Administrativo nº-....**, e em especial no Termo de Referência, que originou este Contrato, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 92 da Lei nº 14.133/21.

5.2. A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso pagará apenas por aqueles serviços efetivamente



prestados e previamente autorizados por escrito.

5.2.1. a falta de funcionários, equipamentos e/ou ferramentas não poderá ser alegada como motivo para a não execução do objeto deste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pela Contratante.

5.3. O Contratado deverá manter o encarregado de fiscalizar a execução do Contrato, a par do andamento dos mesmos, prestando-lhes sempre que necessário, todas as informações solicitadas. Esta fiscalização em hipótese alguma eximirá o Contratado das responsabilidades contratuais legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à Contratante ou a terceiros, seja por atos ou omissões da empresa, de seu pessoal técnico ou prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

6.2. Este instrumento poderá ter o seu prazo prorrogado, por meio de aditivo contratual, observando o prazo estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

6.2.1. a prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

6.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Contratante verificará a regularidade fiscal do Contratado, mediante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

7.1. O valor total da contratação é de **R\$ (xxx)**, conforme definido na proposta apresentada (De acordo com o somatório dos lotes).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

8. CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO



- 8.1.** A liquidação e o pagamento dos valores pactuados serão realizados pela Contratante, considerando o prazo a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, das Notas Fiscais correspondentes, mediante a efetiva satisfação do objeto contratual. O prazo de que trata este item limitar-se a:
- 8.1.1.** 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal;
e
- 8.1.2.** 30 (trinta) dias para pagamento, a contar da liquidação da despesa.
- 8.2.** Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente do Contratado, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente.
- 8.2.1.** será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.3.** A liquidação das despesas obedecerá ao disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, c/c art. 141 da Lei 14.133/21.
- 8.4.** Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:
- 8.4.1.** não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar a Contratante;
- 8.4.2.** inadimplência de obrigações do Contratado para com a Contratante, por conta do estabelecido no Contrato.
- 8.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.6.** A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente ao pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 8.7.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como especificações do objeto.
- 8.8.** A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:
- 8.8.1.** Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;



8.8.2. Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal;

8.8.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

8.9. Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8.10. Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido ao Contratado deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

$$I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{\left(\frac{6}{100}\right)}{365}, I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de até o dia 31/12/2025, contado da data do orçamento estimado, em/..../.....

9.2. Após o interregno de um ano, mediante expresso pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**.

9.2.1. sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pelo Contratado antes:

9.2.1.1. do advento da data base referente ao reajuste subsequente;

9.2.1.2. da assinatura de aditivo de prorrogação contratual;

9.2.1.3. do encerramento do Contrato.



9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

10.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.2.1. as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

10.4. O eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente neste instrumento, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução deste Contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida neste instrumento, considerará:

10.4.1. a demonstração efetiva de que o desequilíbrio já tenha ocorrido, ou seja, demonstrar que o “prejuízo” já foi efetivamente suportado pelo Contratado;

10.4.2. o pedido de revisão deve ser subsidiado por conjunto probatório robusto que justifique a sua razoabilidade e proporcionalidade frente ao efetivo desequilíbrio suportado pelo Contratado.



10.5. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este Contrato se aderirá.

10.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo Contratado, das prestações determinadas pela Contratante no curso da execução deste instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa abaixo discriminados:

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido de acordo com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, neste caso, no que couber, mediante termos de aceite.

12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até **01 (um)** dias útil, pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, em condições de atendimento do setor, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **02 (dois)** dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1. na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

12.6. As entregas deverão acontecer em dias e horário pré-determinado, respeitando a presença do Fiscal do Contrato responsável pela conferência.



12.7. As devoluções feitas, nos casos de não adequação ou prestação parcial dos serviços às características de qualidade e quantidade previstas no Edital, deverão ser repostas em até 03 (três) horas do horário da ocorrência.

12.8. A entrega e o descarregamento dos itens são de responsabilidade do Contratado.

12.9. Os serviços serão entregues conforme ainda, como discriminado abaixo:

12.9.1. a forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria Solicitante, evitando acúmulo, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade;

12.10. Todas as informações necessárias para a perfeita prestação dos serviços constarão da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, por meio da Secretaria solicitante.

12.11. Caberá ao Gestor do Contrato, a cada entrega, certificar-se que a nota fiscal do serviço prestado esteja atestada, datada, na forma e condições estabelecidas em Edital, sob pena de responsabilidade funcional.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

13.1. As disposições relativas à fiscalização contratual estão previstas no Decreto Municipal nº 146/2024.

13.2. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pela servidora da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o gestor de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o Sr. RENYLSO DA SILVA RAMOS, especificamente designado mediante o Decreto Municipal nº 044, de 31 de março de 2025.

13.3. Caberá ao Fiscal Técnico, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

13.4. A Contratante, poderá rejeitar no todo ou em parte o objeto contratado, **sem ônus para a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso**, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta vencedora.

13.5. O Fiscal Técnico apresentará ao preposto do Contratado a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade do cumprimento deste instrumento.

13.6. Em hipótese alguma, será admitido que o próprio Contratado materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação e realização do objeto contratado.

13.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Contratado ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na



legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

13.8. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

13.9. A conformidade da execução do objeto deverá ser verificada juntamente com a proposta do Contratado que contenha a relação detalhada do mesmo, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca e qualidade.

13.10. O Fiscal Técnico anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este Contrato e seus anexos.

14.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

14.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

14.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/21.

14.6. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica.

14.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecido no presente Contrato.

14.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

14.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



14.9.1. a Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

14.9.2. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

14.11. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado.

14.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

15.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990.

15.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

15.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, o valor correspondente aos danos sofridos.



15.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

15.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

15.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

15.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

15.7.4. Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

15.7.5. Certidão de Regularidade do FGTS;

15.7.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato.

15.9. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

15.10. Tomar todas as providências necessárias à fiel prestação dos serviços, objeto do Contrato.

15.11. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.

15.12. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.13. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, de acordo com o art. 116, da Lei nº 14.133/2021.

15.13.1. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

15.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

15.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e



incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

15.16. Promover a execução do objeto do Contrato, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

15.17. Repassar aos fiscais do contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle do Contratado.

15.18. Apresentar a Contratante, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução do objeto do Contrato.

15.19. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da Contratante, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados.

15.20. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.

15.21. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, nos termos das legislações em vigor.

15.22. Abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência do Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

16.1.1. der causa à inexecução parcial do Contrato;

16.1.2. der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. der causa à inexecução total do Contrato;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;



16.1.6. praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

16.2.1. **advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/21;

16.2.2. **impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos tópicos “17.1.2.”, “17.1.3.” e “17.1.4.” do subitem acima deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21.

16.2.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos tópicos “17.1.5.”, “17.1.6.”, “17.1.7.” e “17.1.8.” do subitem acima deste instrumento, bem como nos tópicos “17.1.2.”, “17.1.3.” e “17.1.4.”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

16.2.4. **multa:**

16.2.4.1. a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na tabela abaixo:

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	1	1%
2	2	2%
3	3	3%
4	4	4%
5	5	5%
6	6	6%

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar qualquer documentação que deverá ser entregue à CONTRATADA para posterior pagamento da nota fiscal.	6	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
3	Recusar-se a executar determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	5	Por ocorrência

Para os itens a seguir, **deixar de:**



4	Executar os serviços conforme estabelecido pela Contratante.	4	Por ocorrência
5	Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar a Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.	5	Por ocorrência
4	Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.	2	Por ocorrência
5	Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.	2	Por ocorrência
6	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do Contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
8	Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021.	3	Por item e por ocorrência

16.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante.

16.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.9. Na aplicação das sanções serão considerados:



16.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.9.4. os danos que dela provierem para a Contratante;

16.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

16.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidas aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

16.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação da forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

16.14. Os débitos do Contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, quando for o caso.

16.15. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do Contratado infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado a Contratante, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

16.15.1. a aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilidade do Contratado nas esferas civil e criminal.

16.16. Quando o Contratado alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente, em infrações previstas, restará configurado também a inexecução total do objeto.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - INEXECUÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. Este instrumento pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou



antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1. nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

17.1.1.1. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato;

17.1.1.2. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

17.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.2.3. indenizações e multas.

17.3. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de Termo Indenizatório.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do Contratado com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e normas e princípios gerais dos contratos.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim – Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

23.2. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios que norteiam as compras públicas conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/21, torna-se necessário que o Contratado observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas.

23.3. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Contrato poderão ser esclarecidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Praça da Matriz, Centro, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

23.4. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, regularmente publicado, dispensando testemunhas e registro em cartório, tendo em vista que todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a publicação.

Érico Cardoso - Bahia, xx de xxx de 2025

ERALDO FÉLIX DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

Nome da Empresa

Contratado



ANEXO VI MODELO DE PROCURAÇÃO

Papel Timbrado da empresa

PROCURAÇÃO

Pregão nº **xxx**/2025

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa (Nome da Empresa.....), com sede à Rua.....(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste ato por seu sócio gerente, Sr....., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr....., brasileiro, (estado civil),(profissão...), portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do responsável pela outorga

ANEXO VII PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - SRP

Torna público a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 030/2025, Registro de preços para aquisição de veículos automotores novos, correspondente a itens fracassados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste, a ser realizada no dia 09/05/2025, às 09:00 (nove).

Editais e seus anexos disponíveis no site: www.conceicaoodoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Conceição do Coité-BA, 23 de abril de 2025.
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O MUNICÍPIO DE CORRENTINA/BA, através da Prefeitura Municipal, torna público a prorrogação de abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico 008/2025, Processo Administrativo 124/2025, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 013/2023 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet banda larga, com link via cabo de fibra óptica e roteamento local, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Correntina/BA. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas prorrogada para: 09/05/2025 às 11h00min. Data da disputa prorrogada: 09/05/2025, às 11h30min. Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital encontra-se na íntegra, na plataforma do LICITANET e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

HUGO DA SILVA ANDRADE
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O MUNICÍPIO DE CORRENTINA/BA, através da Prefeitura Municipal, torna público a prorrogação de abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2025, Processo Administrativo 125/2025, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 013/2023 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais monocromaticas, em regime de comodato, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de Correntina/BA. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas prorrogada para: 09/05/2025 às 14h00min. Data da disputa: 09/05/2025, às 14h30min. Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital encontra-se na íntegra, na plataforma do LICITANET e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE CORRENTINA/BA, através da Prefeitura Municipal, torna público a prorrogação da abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico 010/2025, Processo Administrativo 126/2025, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 013/2023 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de prestação de serviço de fornecimento de licenças de sistema integrado na modalidade SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS, sendo a instalação e hospedagem em nuvem disponibilizado à prefeitura municipal de Correntina/BA, e serviço de organização, separação de documentos, higienização, preparação e digitalização de processos de pagamentos contábeis, processos licitatórios, pasta de convênios, folhas de pagamento (RH), pasta dos servidores (RH), processos do setor de tributos e demais documentos incluindo do acervo municipal que o Município julgue necessário à digitalização, com o fornecimento de equipamentos, softwares e pessoal para operação, visando atender às necessidades de todas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Correntina/BA. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas prorrogada para: 09/05/2025 às 09h00min. Data da disputa: 09/05/2025, às 09h30min. Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital encontra-se na íntegra, na plataforma do LICITANET e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE CORRENTINA/BA, através da Prefeitura Municipal, torna público a PRORROGAÇÃO da abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo 112/2025, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 013/2023 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua para Secretaria Municipal de Saúde de Correntina/BA. Tipo: Menor Preço por Lote. Abertura das propostas: 09/05/2025 às 08h00min. Data da disputa: 09/05/2025, às 08h30min. Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital encontra-se na íntegra, na plataforma do LICITANET e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

HUGO DA SILVA ANDRADE
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Correntina - BA, em, por meio deste, RETIFICAR o aviso de publicação do Pregão Eletrônico Nº 012/2025 publicado no Diário Oficial da União, edição nº Nº 73, quarta-feira, 16 de abril de 2025, conforme segue: Onde se lê: Tipo: Menor Preço por Item. Leia-se: Tipo: Menor Preço por Lote.

HUGO DA SILVA ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - SRP

P.A Nº 081/2025. OBJ. Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e equipamentos para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Curaçá. Abertura: 06.05.2025 ÀS 9H. Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Curaçá/BA, 22/04/2025. Bruno Caik C Araújo - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - SRP

P.A Nº 082/2025. OBJ. Contratação de pessoa jurídica ou equiparada para o fornecimento de cestas básicas para atender as demandas dos serviços socioassistenciais do município de Curaçá/BA. Abertura: 07.05.2025 ÀS 14H. Edital: www.licitamaisbrasil.com.br

Curaçá-BA, 22 de abril de 2025.
BRUNO CAIK C ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 112/2023 - PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo objeto é contrato para execução de serviços de engenharia, sob regime de empreitada por preço unitário, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia na construção de creches do PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, Convênio firmado com a secretaria de Educação do Estado da Bahia nº 271/2022, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS E A EMPRESA MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Vigência: 12 (doze) meses, de 09/05/2024 à 09/05/2025 ou até a realização de novo processo licitatório. Contratada: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.565.329/0001- 04. Data: 09/05/2024. Fundamentação: art. 57, da Lei 8.666/93. MANOELITO ARGOLDO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 115/2023 - PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia na construção de creches do PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 (LOTE 02) NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, convenio firmado com a secretaria de educação do estado da Bahia nº 491/2022. CONTRATADA: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.565.329-0001/04. Fica prorrogado a vigência do contrato originário de 19/05/2024 a 19/05/2025. Data: 17/05/2024. Fundamentação: art. 57, §2º, artigo 65, §1, e combinado com o art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93. MANOELITO ARGOLDO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Processo Administrativo Nº 101/2025 - Pregão Eletrônico Nº 011/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, METÁLICOS, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO. ABERTURA: 08/05/2025 às 09:30, no site: www.bll.org.br. Edital e anexos disponíveis em: http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, www.bll.org.br, e mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77)3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA.

Érico Cardoso-BA, 22 de abril de 2025.
GERFFESON DE PAULA BATISTA
Agente de Contratação

RENAN FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Processo Administrativo Nº 104/2025 - Pregão Eletrônico Nº 012/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CABINES SANITÁRIAS E ESTRUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS TRADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. ABERTURA: 09/05/2025 às 09:30, no site: www.bll.org.br. Edital e anexos disponíveis em: http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, www.bll.org.br, e mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77)3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA.

Érico Cardoso-BA, 22 de abril de 2025.
GERFFESON DE PAULA BATISTA
Agente de Contratação

RENAN FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, em acordo com as Leis nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 164/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 016/2025, cujo objeto é a registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas (benefício alimentação) para a população em situação de risco e vulnerabilidade social referenciadas previamente no CRAS, por período temporário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Esplanada-Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 08.05.2025 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.licitanet.com.br/> e <https://doem.org.br/ba/esplanada/editais>. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com.

Esplanada - BA, 22 de abril de 2025.
FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na Plataforma LICITANET por meio do site <https://licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025PMF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

No dia 07 de maio de 2025 às 08h00min para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de pneus e demais itens correlatos, destinados a frota de veículos da prefeitura municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025PMF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

No dia 07 de maio de 2025 às 09h00min para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais para iluminação pública, a fim de atender a secretaria de infraestrutura.



Instabilidade meteorológica afetará muito a capital, que pode ter acumulado de 30 a 60 milímetros por hora

Salvador, Recôncavo e outras regiões da Bahia têm alerta de chuva intensa hoje

Olga Leiria / Ag. A TARDE

JACKSON SOUZA*

Com chuvas intensas previstas, a Bahia e mais treze estados estão sob o alerta amarelo, emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) na manhã de ontem. A condição pode ocasionar em concentrações de chuvas acima do normal, chegando a até 50 milímetros por dia no estado. Já para o Recôncavo Baiano o Inmet emitiu um alerta mais intenso, o laranja, que chama atenção para as chuvas que podem chegar a até 100 milímetros.

Causado por um centro de alta pressão vindo do Oceano Atlântico, e um centro de baixa pressão vindo do Paraguai, na Bahia, a instabilidade meteorológica afeta principalmente o Recôncavo – incluindo a região Metropolitana de Salvador –, o Centro Sul e o Centro Norte. Também as regiões Nordeste, Sul, Extremo Oeste e Vale do São Francisco.

O Recôncavo Baiano, região mais afetada, tem uma condição causada por uma frente fria vinda do Oceano, e atinge, com mais intensidade, Salvador. Colocada sob alerta laranja, que significa perigo, a região pode ter um acumulado de 30 a 60 milímetros de chuva por hora, ou 100 milímetros em um dia, alerta o instituto, que estima que a instabilidade meteorológica siga até às 23h59 de hoje.

Atenção na capital

Até o próximo sábado a pre-

Acumulado na capital afetou mais o Cabula, Imbuí e São Gonçalo; vista da cidade baixa



Recôncavo teve alerta laranja; chuvas podem chegar a até 100 milímetros no dia

visão para a capital é de muitas nuvens com pancadas de chuva, e, com o solo já encharcado, a atenção sobre perigos, como deslizamento de encostas, deve ser redobrada. Ontem, o acumulado de chuva em 12h em alguns bairros passava dos 30 milímetros, apontam dados da Defesa Civil do município, a Codesal. No período, os bairros Cabula 19 BC, Imbuí, e São Gonçalo, registraram os maiores acumulados, 35,8mm, 34,6mm e 33,4mm, respectivamente. No mês, o bairro Barro Duro acumula 98,2 milímetros.

Embora a Codesal espere pancadas de chuvas moderadas até o próximo sábado, segundo Sósthens Macedo, chefe da Defesa Civil Muni-

cipal, ele alerta para a continuidade da instabilidade meteorológica.

“É claro que depois de semanas de calor nós não tivemos tantos registros (com essa chuva), mas, com a continuidade, a gente pode ter desdobramentos e, evidentemente, é preciso que as pessoas fiquem atentas”, afirmou.

Até às 6h de ontem, segundo a Codesal, Salvador tinha registrado 284,9mm de chuva em abril. Em caso de alguma ocorrência para acionar a Codesal basta ligar para o número 199, já o Corpo de Bombeiros pode ser acionado através do 193.

***SOB A SUPERVISÃO DA EDITORA ISABEL VILLELA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2025. Objeto: aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Sessão de abertura: em 06.05.25 às 9h. Edital: <https://bl.org.br/>, no DOM e no PNCR. Informações: e-mail licitacaopmcs21@gmail.com. Cândido Sales/Ba, 23 de abril de 2025. Aline Nogueira Lima. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares. Menor preço por lote. Propostas: até às 8h do dia 06/05/25. Disputa: 07/05/25 às 9h. Local e edital: www.bl.org.br. Informações: setor de licitações. Potiragua/Ba, 17 de abril de 2025. James Barbosa Galvão. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 O Município de Jaguaquara, Bahia, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2025. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de pneus automotivos novos, câmara de ar e protetores para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia. Edital e anexos disponíveis no site <https://bnc.org.br> e <https://ajaguquara.ba.gov.br/diario-oficial>. Recebimento das propostas a partir do dia 23.04.2025 às 16:00 horas (horário de Brasília). Data Limite Recebimento Propostas: 07.05.2025 às 08:00 (horário de Brasília). Início Sessão Eletrônica: 07.05.2025 às 09:00 (horário de Brasília). Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 23 de abril de 2025. Elzivan Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS EM MOLDADEIRA, CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDAS COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor o certame: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS ERELLI, CNPJ: 05.921.072/0001-95, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 119.497,50 (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Macajuba-Bahia, 03 de abril de 2025. Renildo Santana Santos-Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025)
Nº Processo: 116/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de alimentos para compor o cardápio nutricional desenvolvido para atender às escolas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 23/04/2025 às 08h00 no site <https://bnc.org.br/>. Abertura das Propostas: 08/05/2025 às 09:00h no site <https://bnc.org.br/>. Informações sobre o Edital: (75) 98111-6319 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra. Governador Mangabeira – Bahia, 22 de abril de 2025. Raul Pinho Sales - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025, em conformidade com o processo administrativo nº 035/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de um veículo tipo pickup utilitário. Abertura: às 09h00m do dia 06/05/2025, no Portal Bolsas de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Gilberto Gil, s/n, Centro, nesta cidade de Ituaçu, da seguinte forma: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, bem como no site: www.ituacu.ba.gov.br, pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com, pelo Portal Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br e pelo PNCR Ituaçu/BA, 23 de abril de 2025. Alomair Gomes Brito-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 016/2025 A Prefeitura Municipal de Esplanada – Bahia, em acordo com as Leis nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 164/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 016/2025, cujo objeto é a registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas (benefício alimentício) para a população em situação de risco e vulnerabilidade social referenciada previamente no CRAS, por período temporário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Esplanada-Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 08.05.2025 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.licitatam.com.br/> e <https://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais> e <https://bnc.org.br/editais/>. Informações no e-mail esplanada.licitacao@gmail.com. Esplanada – BA, 22/04/2025. Fernando José Passos Vivas Filho – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)
PRORROGAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PA Nº 2901007.00007113/2025-31 - A Pregoeira comunica que realizará licitação em 06/05/2025, às 09h/Brasília, Local Sítio: www.portaldocompraspublicas.com.br. ID do processo: 392314. OBJETO: aquisição de material de construção e similares, a fim de atender às demandas da Administração Pública Municipal, Zona Rural e Urbana, mediante Sistema de Registro de Preços. Informações através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou (075) 3634-2735. Cópia do Edital pelo endereço <https://mprensaoficial.knack.com/SEND#pub-transparencia/publicidade/pesquisa-geral/diario-gerados?cod2d15ebc18d700b0bdf4ab> / Bárbara Maria Barbosa Costa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO / BA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 101/2025 - Pregão Eletrônico Nº 011/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, METÁLICOS, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO. ABERTURA: 08/05/2025 às 09:30, no site: www.bl.org.br. Edital e anexos disponíveis em: <http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario-oficial>, www.bl.org.br e mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77)3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Erico Cardoso/BA, em 23.04.2025-Agente de Contratação – Gerfesson de Paula Batista - Decreto nº 026/2025. Pregoeiro - Renan Felix dos Santos – Decreto nº 028/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 Objeto. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um sistema integrado de gestão administrativa e pedagógica, que contemple ambiente virtual de aprendizagem, uma solução tecnológica para desenvolver a gestão educacional integrando processos administrativos, pedagógicos e financeiros, promovendo maior eficiência e transparência na gestão escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu – Ba. Início da sessão pública: às 08h00 horas do dia 12/05/2025 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais> e <https://bnc.org.br/editais/>. Informações no Setor de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1054. Elber Araújo dos Santos - Pregoeiro. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.845.086/0001-03
ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2024)
O Prefeito Municipal de Serrinha - BA, vem através desta ERRATA informar que nas Publicações do dia 13/05/2024 – Diário do Município Edição nº: 1242 - Pág 03, Diário Oficial da União - Pág 219, Seção 3; Jornal A Tarde - Pág 85. ONDE SE LÊ: Seleção da melhor proposta na contratação de empresa para pavimentação em CBUU em estradas vicinais no Povoado das Três Estradas, no município de Serrinha-Ba, Contrato de repasse OGU nº 937555/2022 - Operação nº1085478-01/2022 - Proposta SICONV nº028574/2022. LEIA-SE: Seleção da melhor proposta na contratação de empresa para Pavimentação em CBUU em logradouros dos bairros: Bairro da Santa, Bairro dos Treze, Bairro da Vaquejada e Bairro da Adelta, do município de Serrinha Ba, conforme proposta SICONV Nº 02157/2022, OPERAÇÃO 1086397/2022. Serrinha - Ba, 22 de abril de 2025. CYRO NOVAIS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
AVISO DE CREDENCIAMENTO A Secretaria de Assistência Social de Capim Grosso - Ba, torna público o recebimento de envelopes para o Credenciamento Nº 016/2025, no período das 08:30 horas do dia 24/04/2025 até às 12:00 horas do dia 08/05/2025. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviço de oficineiros (facilitador de oficina em diversas áreas) na Secretaria de Assistência Social, visando atendimento aos usuários provenientes dos serviços/programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Capim Grosso-BA, na forma do Anexo 01 e Projeto Básico do Edital. O edital estará à disposição no site <https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/editais/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@gmail.com. Capim Grosso – Bahia, 22 de abril de 2025. Ariane Vieira da Silva Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Portaria nº 273/2025. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 O Prefeito Municipal de Capim Grosso adota a homologação o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, Empresa Vencedora: IP ATACADODIA-04.261.361/0001-42, R\$ 743.028,00. Capim Grosso-BA, 11/04/2025, José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – REPUBLICAÇÃO A PMCS-BA, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025, a ocorrer no dia 08/05/2025 às 08:00h. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO A SEREM INSTALADOS EM VIAS E PREDIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA E CENTRAIS DE ALARME, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital disponível em: <https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/editais/>, bem como, junto ao PNCR. Informações e-mail: licitao@gmail.com. Capim Grosso – Bahia, 22/04/2025. Ariane Vieira Rios de Silva, Pregoeira Municipal. Portaria nº 212/2025. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 018/2024, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas preferencialmente MEI (microempreendedor individual) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por meio dos seguintes serviços: calceteiro, pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro, eletricista, encanador, pintor, serralheiro, mestre de obras, armador e jardineiro para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Ba. Credenciados: 60.088.602 José Mateus Carneiro Barreto, CNPJ Nº 00.088.602/0001-74, Valor: R\$ 60.480,00, 60.407.647 Emerson da Silva Santos, CNPJ Nº 60.407.647/0001-64, Valor: R\$ 60.480,00 – Capim Grosso – BA, 22 de abril de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CONTRATO CC-0401-2024. Concorrência Eletrônica 04/24. Objeto: pavimentação em paralelepípedo de ruas no povoado de Minas do Espírito Santo, conforme Contrato de Repasse 953854/2023/MCIDADES/CAIXA. Contratada: Empreiteira e Material de Construção Serrano LTDA, CNPJ/MF 03.014.709/0001-34. Valor global: R\$ 346.000,00. Vigência: 07/04/25 a 07/04/26. Assinatura: 07/04/25. Barra do Mendes/Ba, 16 de abril de 2025.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 05/05/2025 a partir das 13h30
LOCALIDADES: AM BA GO MA MT PA PE PI PR RJ RS SP
V A VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lote 02 - ITABUNGA-BA
APARTAMENTO Nº 201, C/ VAGA DE GARAGEM Nº 48
Lapartamento Jardim Cordier - Rua Antonio Berbert Haage, 155
Ed. Mayll - Conjunto Village Rosana - (2ª andar) - BAIRRO JAÇANÁ
Área Privativa: 92,13m² | Fração Ideal: 54,43m²
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
Lance Mínimo: R\$ 84.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 75.600,00
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA – BAHIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A Prefeitura Municipal de Água Fria, torna público o edital de CHAMADA PÚBLICA 001/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Período e local para entrega dos envelopes: De 23 de abril de 2025 até o dia 13 de maio de 2025, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Matriz, nº 15 – Centro. Local e Data Abertura dos envelopes: 13 de maio de 2025, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ar-condicionado, com instalação, para climatização dos ambientes das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Fria – BA. Tipo: Menor Preço global por lote. Início da sessão para disputa: 08/05/2025 às 09:00h. Licitação BB: 1069207. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Fria-Bahia. Tipo: Menor Preço global por lote. Início da sessão para disputa: 05/05/2025 às 14:00h. Licitação BB: 1069210. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e anexos disponíveis no endereço: <http://www.portaltep.org.br/diariopref/?id=3112>. Água Fria/BA, 22/04/2025. Simone Bastos Guerra, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025)
O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2025. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PIÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 08:00MIN E DISPUTA DE LANCES 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS. O edital está disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e <https://bnc.org.br/diarias> informações poderão ser obtidas no site da Comissão de Licitação localizada à Alameda da Rua Benjamin Constant, nº 201, Centro – Paratinga – Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664-2063 e do e-mail licitacao.paratinga.ba@gmail.com. Paratinga - Ba, 22 de abril de 2025. Jefferson Brito Teles - Agente de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO / BA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 104/2025 - Pregão Eletrônico Nº 012/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CABINES SANITÁRIAS E ESTRUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS TRADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. ABERTURA: 09/05/2025 às 09:30, no site: www.bl.org.br. Edital e anexos disponíveis em: <http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario-oficial>, www.bl.org.br e mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77)3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Erico Cardoso/BA, em 23.04.2025-Agente de Contratação – Gerfesson de Paula Batista - Decreto nº 026/2025. Pregoeiro - Renan Felix dos Santos – Decreto nº 028/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – TJ-CON-2024/00020
Objeto: Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de kits automatizadores para portão. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: Início da sessão de disputa: 09/05/2025 às 10:00 horas. (Horário de Brasília). O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br; ícone: Institucional/licitação/editais – pesquisa e www.gov.br/compras/pl-br (UASG 926303). Salvador, 22 de abril de 2025. Roberto Camacho Garcia - Chefe do Núcleo de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
EXTRATOS DE CONTRATAS: PA 18/25. Inexigibilidade de Licitação 12/2025. Objeto: serviços técnicos em neuropediatria para atendimento das crianças matriculadas na rede de ensino municipal. CONTRATO IL018/2025-01 - Contratada: SERVICOS MEDICOS DRA TONIA VILELA S/S LTDA, CNPJ/MF 13.332.634/0001-93. Valor global: R\$141.134,40. Vigência: 11/03/25 a 11/03/26. Data de ratificação: 11/03/25. Assinatura: 11/03/25. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades básicas de saúde do município, conforme emenda parlamentar 12072.479000/1220-01. Contrato PE022/2025-01 - Contratada: ACESSO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ (MF) 42.831.748/0001-86. Valor global: R\$ 9.420,00; Contrato PE022/2025-02 - Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) 37.885.137/0001-80. Valor global: R\$ 9.575,10; Contrato PE022/2025-03 - Contratada: ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA, CNPJ (MF) 43.144.117/0001-51. Valor global: R\$ 250,00; Contrato PE022/2025-04 - Contratada: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ (MF) 43.468.591/0001-39. Valor global: R\$ 9.810,00; Contrato PE022/2025-05 - Contratada: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ (MF) 39.346.590/0001-44. Valor global: R\$ 6.709,97; Contrato PE022/2025-06-Contratada: M.CARREGACOMERCIODEPRODUTOSHOSPITALARES, CNPJ(MF)32.593.430/0001-50. Valor global: R\$ 5.295,00; Contrato PE022/2025-07 - Contratada: P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ (MF) 32.392.949/0001-70. Valor global: R\$ 19.564,00; Contrato PE022/2025-08 - Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ (MF) 28.877.319/0001-19. Valor global: R\$ 648,00; Contrato PE022/2025-09 - Contratada: SANDRO VILLMAR PIRES - ME, CNPJ (MF) 09.253.952/0001-91. Valor global: R\$ 6.656,00; CONTRATO PE022/2025-10 - Contratada: SZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) 57.977.634/0001-16. Valor global: R\$ 1.529,00; Contrato PE022/2025-11 - Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ (MF) 10.728.317/0001-48, Valor global: R\$ 3.149,01; Contrato PE022/2025-12 - Contratada: VAS COSTA E CIA LTDA, CNPJ (MF) 05.286.960/0001-83, Valor global: R\$ 10.350,00. Vigência: 21/03/25 a 23/03/26. Data de ratificação: 21/03/25. Assinatura: 21/03/25. João Dourado/BA, 24 de março de 2025.

GOVERNO FEDERAL
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025
Processo Nº 23066.010230/2025-84 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 07/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841. Pregoeiro Oficial



ANEXO VIII
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Número do processo: 104/2024
- b) Área solicitante: Diretoria de Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 2.1. Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para atender as demandas do município de Érico Cardoso, identificando uma solução de mercado eficiente e vantajosa para compor as estruturas dos festejos tradicionais do município.
- 2.2. O município de Érico Cardoso é caracterizado como uma cidade onde se valoriza as suas culturas e tradições. Desde sua antiguidade, conserva-se a tradição de realizações de diversas festas religiosas e comemorativas em datas específicas ao longo do ano, tanto na Sede quanto nas comunidades rurais.
- 2.3. As festas e eventos, ocupam espaço privilegiado na sociedade do nosso município, pois são uma das formas deste povo expressar seus valores e crenças, conservando dessa maneira suas tradições culturais, religiosas e sociais.
- 2.4. A estrutura dos festejos é essencial para a realização dos mesmos e para o sucesso e segurança dos eventos realizados, garantindo infraestrutura adequada e qualidade sonora e visual para o entretenimento do público, além de proporcionar condições sanitárias para os presentes.
- 2.5. Levando em consideração que não há vigência de contrato do certame anterior, e visando manter as tradições municipais, faz-se necessário o seguimento deste documento para levantamento de estudo com a finalidade de atender a necessidade demandada.
- 2.6. Também fazem parte desta demanda as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social com os seus respectivos eventos realizados anualmente, visto que fazem parte dos seus planejamentos para o ano de 2025.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

- 3.1. Os itens a serem contratados deverão seguir rigorosamente a descrição mencionada na tabela (seguirá em anexo).



3.2. A(as) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir com todos os requisitos de segurança exigidos.

3.3. A(as) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fazer o planejamento da montagem e desmontagem das estruturas, avaliando os riscos com relação às redes aéreas. Depois de montadas, estas estruturas devem ser equipotencializadas através de aterramento em diversos pontos

3.4. Também verificar, antes de liberar para uso, se nenhuma estrutura está energizada por alguma falha na montagem. Além das questões expostas, existe ainda qualidade dos equipamentos que serão utilizados e exposto no evento, já que os equipamentos devem suportar a demanda almejada na contratação.

3.5. Toda e qualquer despesas com hospedagem e alimentação por parte da equipe de montagem e desmontagem será por conta da empresa contratada.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Também estarão descritos os quantitativos de cada item na tabela em anexo, os quais tiveram como base os festejos e eventos que serão realizados por cada secretaria.

4.2. A Diretoria de Cultura tem como base o seguinte calendário festivo (algumas datas são passíveis de alterações):

4.2.1. EVENTOS CULTURAIS:

- ANIVERSÁRIO DA CIDADE (07 de abril de 2026)
- DESFILE CÍVICO (07 de setembro)
- NATAL (24 e ou 25 de dezembro)
- SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

EVENTOS RELIGIOSOS:

- VEREDA (10 de maio de 2026)
- MALHADINHA (14 de junho)
- SÃO JOÃO - SEDE (01 a 18 de junho)
- PORTEIRAS (22 de junho)
- SANTA ROSA (28 de junho)
- FESTA DE MUCHILÂNEA (05 de julho)
- ROMARIA DE MORRO DO FOGO (15 e 16 de julho)
- RIO DA CAIXA (18 e 19 de julho)



- GÊ (26 de julho)
- LAVRINHA (09 agosto)
- SANTARÉM (20 de setembro)
- PARAMIRIM DAS CRIOULAS (13 de setembro)
- ABADIAS (11 de outubro)
- BARAÚNAS (18 de outubro)
- PACIÊNCIA (16 de junho)
- CACHEIRA GRANDE (11 de outubro)
- CAPÃO (12 de dezembro)
- FESTA DE CACHOEIRINHA (13 de dezembro)
- BREJO (20 de dezembro)
- BARRA DE CIMA (04 de janeiro de 2026)
- BARRA (03 de janeiro de 2026)
- BONFIM (10 de janeiro de 2026)
- ANJICO (24, 25 de janeiro de 2026)
- FRETES (30 de janeiro de 2026)
- BARAÚNAS (farofão) (07 de fevereiro e 2026)

CLASSIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DOS EVENTOS:

EVENTOS DE PEQUENO PORTE

DESFILÉ CÍVICO

LAVRINHA

SANTA ROSA

ABADIAS

BARAÚNAS

PACIÊNCIA

CACHEIRA GRANDE

CAPÃO

SANTARÉM

GÊ

BARAÚNAS (farofão)

FRETES



FESTA DE CACHOEIRINHA

BREJO

BARRA DE CIMA

BARRA

BONFIM

ANJICO

EVENTOS DE MÉDIO PORTE

PARAMIRIM DAS CRIOULAS

BREJO

RIO DA CAIXA

PORTEIRAS

MALHADINHA

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

FESTA DE CACHOEIRINHA

FESTA DE MUCHILÂNEA

EVENTOS DE GRANDE PORTE

ROMARIA DE MORRO DO FOGO (14,15 e 16 de julho)

ANIVERSÁRIO DA CIDADE/MICARETA

SÃO JOÃO - SEDE

4.3. Para a Secretaria Municipal de Educação, serão utilizados os serviços demandados referente a: realização dos Desfiles Cívicos na Sede, comunidade de Barra e comunidade de Rio da Caixa, Dia das Crianças, Evento da Noite de Premiações dos Alunos, Festa Literária e evento dos Jogos Escolares

4.4. Para a Secretaria Municipal de Saúde, serão utilizados os serviços na realização da Conferência Municipal de Saúde.

4.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua vez, demandará os serviços para a realização dos eventos de Dia das Crianças e Natal.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

6.1. A solução de mercado mais comum e viável adotado pelos diversos órgãos da administração pública federal, também já adotada anteriormente pela administração com êxito na conclusão para o atendimento das necessidades, caracteriza-se pela locação dos equipamentos, uma vez que serão



usados apenas nas datas festivas, sendo pago a diária que utilizar, o que torna assim economicamente mais viável levando em consideração ao valor de mercado dos itens, visto também que há disponibilidade destes prestadores de serviços na região, mostrando assim a solução mais vantajosa ao município.

<i>Solução</i>	<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>
<i>Licitação para prestação dos serviços e aluguel dos itens</i>	<p><i>No geral, as empresas possuem experiência no ramo, o que agiliza a montagem e preparação dos equipamentos.</i></p> <p><i>Juntamente com os itens, as empresas deverão enviar profissionais capacitados para a instalação e operação dos itens seguindo todos os parâmetros de segurança, o que isentará a prefeitura de quaisquer despesas na contratação de novos servidores.</i></p> <p><i>As descrições dos itens foram elaboradas de acordo com a necessidade de cada evento, sendo pautadas encima da qualidade, segurança e eficiência, o que será mais vantajoso ao município, uma vez que cada empresa participante deverá oferecer rigorosamente as descrições demandadas e participar da disputa que será realizada</i></p>	



	<i>com critério de menor preço por lote.</i>	
--	--	--

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

7.1. Com base em pesquisa realizado através do sistema de banco de preços e prestadores de serviços regionais, foi orçado o valor de R\$ 3.243.098,68 (Três Milhões e Duzentos e Quarenta e Três Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

8.1. O atendimento à demanda será feito através de locações de sonorização, iluminação, gerador e cabines por licitação na modalidade Pregão eletrônico com fundamento na Lei 14.133/2021, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, e enquadrarem-se como comuns, já que junto com os serviços de locação, deverão ser fornecidos pela(s) empresa(s) vencedora(s), profissionais capacitados para operação e manuseio

8.2. Também será utilizado junto ao pregão eletrônico, a ata de registro de preços, a qual garante mais economia, transparência e agilidade. A modalidade amplia a competitividade, reduz custos operacionais, permite contratações conforme a demanda e assegura a continuidade dos serviços.

8.3. O objeto pode ser facilmente encontrado no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

8.4. A solução mais viável econômica, técnica e ambientalmente escolhida foi a locação dos itens junto as empresas especializadas na prestação dos serviços mencionados.

8.5. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) prestar os serviços em total concordância com as exigências, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP) e no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.6. A ordem de fornecimento dos serviços será enviada para o e-mail fornecido pela empresa, contendo o quantitativo do produto requisitado pela Secretaria, e a entrega do objeto poderá ser solicitada em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, devendo toda estrutura estar montada com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada evento.

9. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII



9.1. O objeto desta demanda é composto por itens divisíveis por lote de acordo com suas características técnicas, resultando em ampla participação das empresas e melhor fornecimento dos serviços.

9.2. As contratações ocorrerão no decorrer do ano de 2025, solicitando de acordo com os eventos a serem realizados.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

10.1. As festas e eventos possuem forte apelo turístico devido ao fato de apresentar particularidades da região, divulgando não só a festa, mas também o próprio município, gerando emprego e renda para a população local, que se beneficia com o incremento do número de turistas na cidade, alavancando a sua economia.

10.2. Espera-se uma intensificação e promoção do turismo na cidade e crescimento turístico, destacando e promovendo um incremento de receita para o Município, com o fortalecimento do comércio local, da rede hoteleira, restaurantes e outros que direta ou indiretamente contribuem para esse aporte.

10.3. Também se estima, como nos certames anteriores, uma relativa economia em relação aos preços estimados pela administração devido ao amplo mercado de prestadores de serviços e à competitividade entre os licitantes.

10.4. A economia também se dá em relação ao custo-benefício de alugar tais materiais, uma vez que a administração se isenta de adquirir todos os equipamentos e contratar profissionais capacitados para a operação, já que o serviço de locação engloba tudo isso, se mostrando mais eficiente.

10.5. Também se espera, uma excelente qualidade sonora e visual, já que as especificações exigidas foram estudadas para oferecer uma ótima qualidade de acordo com as necessidades de cada evento, sem abrir mão da economicidade e segurança.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

11.1. A Prefeitura Municipal conta com profissionais especializados e capacitados, nomeados como fiscais de contrato, aptos a fiscalizar todos os materiais recebidos e serviços prestados.

11.2. O município encontra-se totalmente apto a receber os serviços prestados, visto que já são de conhecimento por experiências anteriores todas as providências a serem tomadas.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X



12.1. Não se aplica, já que a prestação do serviço engloba toda a operação dos equipamentos.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

13.1. A prestação dos serviços pode gerar diversos impactos ambientais, como:

13.1.1. Consumo de Energia: equipamentos como sistemas de iluminação e geradores consomem energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis.

13.1.2. Emissões de Poluentes: Os geradores movidos a combustíveis fósseis emitem poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio e dióxido de enxofre, que contribuem para a poluição do ar.

13.1.3. Geração de Resíduos: A montagem e desmontagem dos equipamentos podem gerar uma quantidade de resíduos, como embalagens, cabos, materiais de montagem, entre outros.

13.2. Para amenizar tais impactos, a(s) empresa(s) deverá(ão) se apossar das seguintes práticas sustentáveis:

13.2.1. Utilização de equipamentos energeticamente eficientes e/ou alimentados por fontes renováveis de energia, como energia solar ou eólica (Se couber).

13.2.2. Adoção de estratégias de gestão de resíduos, como reciclagem e reutilização de materiais.

13.2.3. Utilização de cabines sanitárias que usem sistemas de descarga com baixo consumo de água e que promovam o uso consciente desse recurso, ou que conte com espaço para armazenamento e façam a coleta e devido descarte posteriormente.

14. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

14.1. A realização e análise dos Estudos Técnicos Preliminares para a locação e operação de Sonorização, Iluminação, Gerador e Cabines sanitárias através de pregão eletrônico, demonstrou-se viável do ponto de vista ambiental, técnico e econômico, cujas conclusões advindas passam a ser expostas:

14.2. **Do crivo da viabilidade Ambiental:** Os a serem prestados atendem a todos os requisitos legais de sustentabilidade ambiental, cujas exigências estão estabelecidas nos requisitos da contratação e nos objetivos a serem alcançados com a realização da contratação.

14.3. **Do crivo da viabilidade técnica:** Os serviços a serem contratados possuem especificações técnicas comuns e usuais no mercado de fornecedores do ramo, não apresentando qualquer dificuldade para os licitantes quanto a realização de cotação e de formulação de seus lances.

14.4. **Do crivo da viabilidade econômica:** Para a realização da contratação dos serviços, realizou-se pesquisa de mercado pela ferramenta de Banco de Preços e fornecedores, de tal forma que os preços reflitam a realidade de mercado. Por outro lado, a grande quantidade de fornecedores disponíveis no



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

mercado nacional favorecerá a competitividade entre os licitantes que trará como consequência preços mais baixos do que o estimado pela administração.

14.5. Diante de todo o exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Érico Cardoso, 15 de abril de 2025.

LÚCIO FÁBIO VIEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 051/2025

MARLUCIO DA SILVA PEREIRA

Diretor Municipal de Eventos
Decreto Municipal nº 059/2025

FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2021

JOELIA RAMOS MARQUES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 024/2021

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021

Anexos deste ETP:



ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	<p>TRIO ELÉTRICO "A"</p> <p>02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles demixagem digital de qualidade sendo uma para som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável.</p> <p>PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável a sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo tractor e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas); •</p>	DIA 24h	06

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE,</p> <p>composta de 08 strobo 1000w RGBW, 12 par led, 06 Mooring beam 9r a 14r, 02 cob 300w, 01 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 24 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de trave com 04 metros de altura por 06 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.</p>	DIA 24H	50



2.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 16 STROBO de 1000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 16 Mooging beam 9r a 14r, 06 cob 300w, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	17
3.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada , 08 Mini Bruts plateia , 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r , 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metros de altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	10
4.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, com a devida estrutura metálica em alumínio. Instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	31

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 04 caixas de sub grave e 04 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 04, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	50
2.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 32 caixas lines e 32 subgraves, 02 consoles digitais de 56 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 08 caixas de sub grave e 08 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.	DIA 24H	13
3.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08	DIA 24H	10



<p>polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores</p> <p>10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms</p> <p>hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones</p> <p>sm 56 04 microfones 604 30 pedestrais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.</p>		
---	--	--

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	35
2.	Toldo 4,00MX4,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50
3.	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50
4.	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas deforma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	DIA 24h	500



5.	Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisas medindo 200 x 250 cm cada lamina.	M ²	350
6.	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura: 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura: 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia Militar de Bahia e o brasão da PM.	DIA 24h	22
7.	Palco 6 x 4 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	20
8.	Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	15
9.	Palco duas Águas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	17
10.	Palco duas Águas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) -, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade, com capacidade de carga não inferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	10
11.	Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) Palco modelo Geo Space com dimensão de 20,0 x 16,0m com medidas da ABNT, formato concha com estrutura de alumínio; Housemix coberto 4x4m em estrutura de alumínio Q50; 2 escada de acesso, com piso antiderrapante de grau de 22cm no máximo, com dois corrimãos; piso em placas de compensado de no mínimo 18mm; palco com altura do chão ao piso de aproximadamente 2,0m, com uma passarela frontal medindo no mínimo 08 x 02 x 02 metros; altura do piso do palco ao teto de	DIA 24h	04



	aproximadamente 8,0m; Guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço; área vip detro do palco medindo no minimo 08 x 03 metro em uma das laterais do palco, fechada com disciplinadores, para acomodação de autoridades e convidados, Palco totalmente isolado e fechamento e uma porta de acesso. Palco com proteção antichama equipado com extintores de incêndio, , com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem ja incluso.		
12.	STAND - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 demalha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metalico de 7 x 4 cm.	DIA 24h	24
13.	COBERTURA - Cobertura Duas Águas , medindo 12 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipoBox Truss 760x660, fabricado em duroalumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	DIA 24h	04

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de altadensidade, porta e contra marcos confeccionado em fiberglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira emplástico rígido, tanque de dejetos empolietileno com capacidade para 227 litros, tetotranslúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por umsistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida edesodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24h	200

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustivel com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15
2.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 100 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustivel com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 180 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	20
-----------	--	--------------------	-----------

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de no mínimo 80 metros lineares, 04 (quatro) degraus, duplo com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, em tubos galvanizados assentos confeccionados em chapas dobradas e compassado naval com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos resistentes, escadas de acesso com no mínimo 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade máxima de pessoas	DIA 24h	08

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	G.A ADOS SANTOS EVENTOS –ME		
Nº CNPJ:	20.139.371/0001-66		
ENDEREÇO:	AVENIDA 14 DE MAIO 316 SALA A		
CIDADE:	LAGOA REAL –BA	TEL. COM:	77 991295006
RESP. PELA COTAÇÃO:	Caique Amaral Magalhães	CELULAR:	
DATA DA COTAÇÃO:	21/01/2025.	VALIDADE COTAÇÃO:	60 Dias

Ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia
Responsável - **Caique Amaral Magalhães**

LOTE 01 - TRIO ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	<p style="text-align: center;">TRIO ELÉTRICO “A”</p> <p>02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e microondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável.</p> <p>PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18” polegadas</p> <p>FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18” polegadas. PA</p> <p>LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18”; No</p>	DIA 24h	03	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00

	<p>mínimo 12 caixas deline 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo,guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática.</p> <p>OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade decolocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas); •</p>				
VALOR TOTAL R\$ 120.000,00					

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta de 08 strobo 1000w RGBW, 12 par led, 06 Mooging beam 9r a 14r, 02 cob 300w, 01 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 24 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de trave com 04 metros de altura por 06 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.</p>	DIA 24H	36	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00
2.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 16 STROBO de 1000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 16 Mooging beam 9r a 14r, 06 cob 300w, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.</p>	DIA 24H	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
3.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada , 08 Mini Bruts plateia , 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r , 02 canhoes seguidores,</p>	DIA 24H	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

	02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro lados, com 05 metros de altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.				
4.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de trave com 05 metros de altura por 08 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	DIA 24H	18	R\$ 6.000,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL R\$ 573.000,00					

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 04 caixas de sub grave e 04 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo,guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 04, caso contrário deverá dispor defones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	DIA 24H	36	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00
2.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 32 caixas lines e 32 subgraves, 02 consoles digitais de 56 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 08 caixas de sub grave e 08 caixas linesmonitor individual para bateria e percussão, Nomínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	DIA 24H	13	R\$ 15.000,00	R\$ 195.000,00

3.	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE</p> <p>PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestrais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.</p>	DIA 24H	06	R\$ 40.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL R\$ 795.000,00					

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE TOLDO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO, POSTO E PALCO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
2.	Toldo 4,00MX4,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas paracoletar água de chuvas.	DIA 24h	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
3.	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
4.	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas deforma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	DIA 24h	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
5.	Fechamento - Em estrutura metálica laminadalisa medindo 200 x250 cm cada lamina.	M²	350	R\$ 60,000	R\$ 21.000,00
6.	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubularcom peças articuláveis e desmontáveisencaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meiapolegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete)policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 –largura: 0,35cm; pisocomprimento: 3 m – largura; 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do pisoao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m;do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia Militar de Bahia e o brasão da PM.	DIA 24h	22	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
7.	Palco 6 x 4 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com coberturaem alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	28	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00
8.	Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com coberturaem alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estruturadeverá possuir aterramento, com 01	DIA 24h	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00

	camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.				
9.	Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIOPORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	17	R\$ 8.000,00	R\$ 136.000,00
10.	Palco duas Aguas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) -, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade, com capacidade de carga não inferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
11.	Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) Palco modelo Geo Space com dimensão de 20,0 x 16,0m com medidas da ABNT, formato concha com estrutura de alumínio; Housemix coberto 4x4m em estrutura de alumínio Q50; 2 escada de acesso, com piso antiderrapante degrau de 22cm no máximo, com dois corrimãos; piso em placas de compensado de no mínimo 18mm; palco com altura do chão ao piso de aproximadamente 2,0m, com uma passarela frontal medindo no mínimo 08 x 02 x 02 metros; altura do piso do palco ao teto de aproximadamente 8,0m; Guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço; área vip detro do palco medindo no mínimo 08 x 03 metro em uma das laterais do palco, fechada com disciplinadores, para acomodação de autoridades e convidados, Palco totalmente isolado e fechamento e uma porta de acesso. Palco com proteção antichama equipado com extintores de incêndio, , com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	08	R\$ 40.000,00	R\$ 320.000,00
12.	STAND - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 demalha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metalico de 7 x 4 cm.	DIA 24h	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00

13.	COBERTURA - Cobertura Duas Águas , medindo 12 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duroalumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	DIA 24h	04	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.081.000,00					

LOTE 05 – CABINE SANITÁRIA

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiberglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, tetratranslúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24h	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL R\$ 70.000,00					

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24h	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL R\$ 144.000,00					

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	<p>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS:</p> <p>- Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de no mínimo 80 metros lineares, 04 (quatro) degraus, duplo com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, em tubos galvanizados assentos confeccionados em chapas dobradas e compassado naval com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos resistentes, escadas de acesso com no mínimo 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade máxima de pessoas</p>	DIA 24h	04	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL R\$ 80.000,00					


 77 99129-5006 TIM | Whatsapp
 77 9900-8173 VIVO
 Email: amilpromocoes.art@hotmail.com
 Av. Barão do Rio Branco, 962
 1º Andar | Sala A - São Francisco
 Guanambi - BA | CEP- 46.430-000
G.A. dos Santos Eventos ME
CNPJ:20139371/0001-66

Genilson Amilton dos Santos

GENILSON AMILTON DOS SANTOS
G.A DOS SANTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
20.139.371/0001-66
CPF: 951.359.875-68 RG: 07044331-92

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.				
Nº CNPJ:	07.262.443/0001-08				
ENDEREÇO:	RUA DANIEL LADEIA DA SILVEIRA 109				
CIDADE:	CAETITÉ	TEL. COM:	77999938088		
RESP. PELA COTAÇÃO:	Caique Amaral Magalhães	CELULAR:	7799125-1213		
DATA DA COTAÇÃO:	10/04/2025	VALIDADE COTAÇÃO:	60 Dias		

Ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

Responsável – Caique Amaral Magalhães

Favor enviar assinado e, se possível, em papel timbrado da empresa.

LOTE 01 - TRIO ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	TRIO ELÉTRICO "A" 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles demixagem digital de qualidade sendo uma para som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frígobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03	DIA 24h	06	R\$ 35.000,00	R\$ 210.000,00

	<p>sanitários no mínimo com água potável.</p> <p>PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médiograde e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas delinea 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo,guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática.</p> <p>OBSERVAÇÕES: • É indispensável a sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo tractor e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas); •</p>				
VALOR TOTAL R\$ 210.000,00					

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE,</p> <p>composta de 08 strobo 1000w RGBW, 12 par led, 06 Mooging beam 9r a 14r, 02 cob 300w, 01 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 24 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de trave com 04 metros de altura por 06 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.</p>	DIA 24H	50	R\$ 4.500,00	R\$ 225.000,00
2.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE</p> <p>composta de 16 STROBO de 1000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 16 Mooging beam 9r a 14r, 06 cob 300w, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de</p>	DIA 24H	17	R\$ 5.500,00	R\$ 93.500,00



ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.262.443/0001-08

	complimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.				
3.	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada , 08 Mini Bruts plateia , 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r , 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro lados, com 05 metrosde altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.</p>	DIA 24H	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
4.	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, co a devida estrutura metalica em alumínio. instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.</p>	DIA 24H	31	R\$ 6.500,00	R\$ 201.500,00
VALOR TOTAL R\$ 670.000,00					

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 04 caixas de sub grave e 04 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo,guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 04, caso contrário deverá dispor defones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.</p>	DIA 24H	50	R\$ 7.000,00	R\$ 350.000,00
2.	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 32 caixas lines e 32 subgraves, 02 consoles digitais de 56 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 08 caixas de sub grave e 08 caixas linesmonitor individual para bateria e percussão, Nomínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e</p>	DIA 24H	13	R\$ 14.000,00	R\$ 182.000,00



ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.262.443/0001-08

	teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos já incluso.				
3.	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestrais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.</p>	DIA 24H	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL R\$ 882.000,00					

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE TOLDO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO, POSTO E PALCO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
2.	Toldo 4,00MX4,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
3.	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	DIA 24h	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
4.	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas deforma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	DIA 24h	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
5.	Fechamento - Em estrutura metálica laminada de 200 x 250 cm cada lamina.	M ²	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
6.	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis em caixão, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura: 0,35m; piso comprimento: 3 m – largura: 0,71m; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total: 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Polícia Militar de Bahia e o brasão da PM.	DIA 24h	22	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
7.	Palco 6 x 4 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00



ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.262.443/0001-08

8.	Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
9.	Palco duas Águas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIOPORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	17	R\$ 7.000,00	R\$ 119.000,00
10.	Palco duas Águas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) -, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade, com capacidade de carga não inferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
11.	Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) Palco modelo Geo Space com dimensão de 20,0 x 16,0m com medidas da ABNT, formato concha com estrutura de alumínio; Housemix coberto 4x4m em estrutura de alumínio Q50; 2 escada de acesso, com piso antiderrapante de grau de 22cm no máximo, com dois corrimãos; piso em placas de compensado de no mínimo 18mm; palco com altura do chão ao piso de aproximadamente 2,0m, com uma passarela frontal medindo no mínimo 08 x 02 x 02 metros; altura do piso do palco ao teto de aproximadamente 8,0m; Guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço; área vip detro do palco medindo no mínimo 08 x 03 metro em uma das laterais do palco, fechada com disciplinadores, para acomodação de autoridades e convidados, Palco totalmente isolado e fechamento e uma porta de acesso. Palco com proteção antichama equipado com extintores de incêndio, , com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem já incluso.	DIA 24h	04	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00



ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.262.443/0001-08

12.	STAND - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 demalha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metálico de 7 x 4 cm.	DIA 24h	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
13.	COBERTURA - Cobertura Duas Águas, medindo 12 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duroalumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade.	DIA 24h	04	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.053.500,00					

LOTE 05 – CABINE SANITÁRIA

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fibreglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, totalmente translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24h	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000
VALOR TOTAL R\$ 80.000,00					

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00



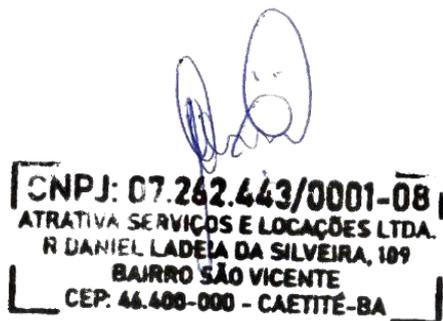
ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.262.443/0001-08

	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 100 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 180 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIA 24H	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL R\$ 315.000,00					

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de no mínimo 80 metros lineares, 04 (quatro) degraus, duplo com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, em tubos galvanizados assentos confeccionados em chapas dobradas e compassado naval com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos resistentes, escadas de acesso com no mínimo 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade máxima de pessoas	DIA 24h	08	R\$ 22.000,00	R\$ 176.000,00
VALOR TOTAL R\$ 176.000,00					





Relatório de Cotação: LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

Pesquisa realizada entre 21/01/2025 15:16:45 e 21/01/2025 16:13:10

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:27:08 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	1	50 Dias	R\$ 9.910,00 (un)	-	R\$ 9.910,00	R\$ 495.500,00
2) LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	1	13 Dias	R\$ 15.000,00 (un)	-	R\$ 15.000,00	R\$ 195.000,00
3) LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE 48 sub	1	10 Dias	R\$ 30.581,90 (un)	-	R\$ 30.581,90	R\$ 305.819,00

Valor Global: R\$ 996.319,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 9.910,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.910,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.910,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 04 caixas de sub grave e 04 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guit arra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 04, caso contrário deverá dispor defones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e mult icabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	



Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA	Data: 13/05/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BARRACAS, CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO, TABLADO, GERADOR, GRADIL, CADEIRAS E MESA PARA FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 18306688000106-1-000035/2024
	Lote/Item: 1/4212494
	Ata: N/A
Descrição: SERVICO DE LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO PEQUENO PORTE: LOCACAO PARA 3 DIAS DE EVENTO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AESPECIFICACAO MINIMA EQUIPAMENTO DE SOM-PEQUENO PORTE - PA 2X2: 01-SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL - P. - SERVICIO DE LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO PEQUENO PORTE: LOCACAO PARA 3 DIAS DE EVENTO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AESPECIFICACAO MINIMA EQUIPAMENTO DE SOM-PEQUENO PORTE - PA 2X2: 01-SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL - P.A. (COMPATIVEL COM 2X2), TIPO LINE ARRAY COM NO MINIMO DE 8 CAIXAS DE SOM, SENDO 4 CAIXAS PARA FREQUENCIAS GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS 600W RMS CADA, 4 CAIXAS PARA FREQUENCIAS MEDIAS E ALTAS TWO-WAY COM 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12 POLEGADAS 400W RMS E DRIVE DE TITANIO 200W RMS POR CAIXA. 01-AMPLIFICADOR DE POTENCIA DE NO MINIMO 8.000 WATTS RMS PARA FREQUENCIAS GRAVES, 01-AMPLIFICADOR DE POTENCIA DE NO MINIMO 4.000 WATTS RMS PARA FREQUENCIAS MEDIAS-GRAVES 01-AMPLIFICADOR DE POTENCIA DE NO MINIMO 1200 WATTS RMS PARA FREQUENCIAS MEDIAS-ALTAS 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, COM EQUALIZADOR PARAMETRICO DE 4 BANDAS, PROCESSADORES DE EFEITOS, CHAVE PRE E POS FADER EM TODOS OS AUXILIARES, COMPRESSORES/GATE EM TODOS OS CANAIS E ROTEADORWIFI PARA OPERACAO REMOTA VIA ETHERNET COM SOFTWARES/APLICATIVOS ESPECIFICOS 01-PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL PARA O PA-3 OU 4 VIAS 02-CANAIS DE EQUALIZADOR COM31 BANDAS. EQUIPAMENTO DE SOM-MONITOR: 02-CAIXAS PARA MONITOR COM 1 OU 2 ALTO-FALANTES DE 12 OU 15 + 01 DRIVE TITANIO, COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL. 01- SET-UPPARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA COM 4 ALTO-FALANTES DE 10', 01 CAIXA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15' E 01 CABECOTE AMPLIFICADOR DE 400 OU 800 WATTS M...	Homologação: 27/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: SE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.885.688/0001-10 *VENCEDOR*	JOADELIVIO SILVA	R\$ 9.910,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: BambuÍ	Endereço: R PE JOAO VELOSO, 418



Item 2: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE

Preço Estimado: R\$ 15.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
13 Dias	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 32 caixas lines e 32 sub graves, 02 consoles digitais de 56 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 0 8 caixas de sub grave e 08 caixas linesmonitor individual para bateria e percussão, Nomínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicab os de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARRO Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Assistencia Social Secretaria Municipal de Saude Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Secretaria de Administracao e Cidadania	Data: 02/07/2024 08:30 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 025-2024.06.18.1 Lote/Item: /11 Ata: N/A Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes Quantidade: 4 Unidade: Diária UF: CE
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços no fornecimento de insumos e infraestrutura na execução das ações culturais de diversas secretarias do Município de BarroCE	
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 01 C - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 01 C	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.853.186/0001-64 *VENCEDOR*	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 15.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Nome de Contato: ALLAMO EDGAR FERNANDES	Telefone: (88) 9739-0403
Endereço: RAIMUNDO INACIO, 518		Email: allamo.rolim@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 30.581,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30.581,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30.581,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dala ys. 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o p a line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand y by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 12 0 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caix as acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificad or 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + dri ve a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificaçã o psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone se m fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pede strais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como materi al e pessoal necessário a execução dos serviços.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 30.581,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:27:08 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhUNihE7Nhk1kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhUNihE7Nhk1kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

Descrição: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMA 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMA 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MINIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS.COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSA...**

Data: 22/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07993439000101-1-000044/2024

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: DIÁRIA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.587.062/0001-03 *VENCEDOR*	F C CUNHA RUFINO	R\$ 30.581,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Marco	R DEP. FRANCISCO MONTE, 556
		Telefone:
		(85) 9952-9070
		Email:
		carlinhos.lv@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/01/2025 15:34:18

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará

www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Data: 21/01/2025 15:41:14

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:27:08 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhUNihE7Nhk1kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhUNihE7Nhk1kqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: LOTE 04 – LOCAÇÃO DE TOLDO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO, POSTO E PALCO

Pesquisa realizada entre 21/01/2025 16:14:59 e 22/01/2025 08:47:25

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:30:03 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Toldo 3,00MX3,00M	1	35 Dias	R\$ 290,00 (un)	-	R\$ 290,00	R\$ 10.150,00
2) Toldo 4,00MX4,00M	1	50 Dias	R\$ 295,00 (un)	-	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
3) Toldo 6,00MX6,00M	1	50 Dias	R\$ 516,67 (un)	-	R\$ 516,67	R\$ 25.833,50
4) Disciplinadores	1	500 Dias	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
5) Fechamento	1	350 Metros Quadrados	R\$ 58,00 (un)	-	R\$ 58,00	R\$ 20.300,00
6) Posto Elevado	1	22 Dias	R\$ 1.482,48 (un)	-	R\$ 1.482,48	R\$ 32.614,56
7) Palco 6 x 4x 1.60 (PEQUENO PORTE)	1	20 Dias	R\$ 3.000,00 (un)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
8) Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE)	1	15 Dias	R\$ 5.000,00 (un)	-	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
9) Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIO PORTE)	1	17 Dias	R\$ 8.000,00 (un)	-	R\$ 8.000,00	R\$ 136.000,00
10) Palco duas Aguas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE)	1	10 Dias	R\$ 15.543,73 (un)	-	R\$ 15.543,73	R\$ 155.437,30
11) Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE)	1	4 Dias	R\$ 38.330,00 (un)	-	R\$ 38.330,00	R\$ 153.320,00
12) STAND	1	24 Dias	R\$ 3.500,00 (un)	-	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
13) COBERTURA	1	4 Dias	R\$ 17.750,00 (un)	-	R\$ 17.750,00	R\$ 71.000,00

Valor Global: R\$ 863.405,36



Detalhamento dos Itens

Item 1: Toldo 3,00MX3,00M

Preço Estimado: R\$ 290,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 290,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Dias	Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 3 - MARIA EDNA JOVINO

Data: 08/11/2024 09:25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TOLDO 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30. FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - TOLDO 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30. FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Identificação: 07566920000110-1-000025/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Di

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.832.051/0001-03

MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 290,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 2: Toldo 4,00MX4,00M

Preço Estimado: R\$ 295,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 295,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 295,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	Toldo 4,00MX4,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:30:03 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhhR014Eif1sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhhR014Eif1sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 09.539.920/0001-57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
28º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de serviço de locação de toldos, móveis, decoração, materiais para eventos, buffet, aluguel de geradores e afins.

Descrição: **Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca** - Serviço de Locação PERÍODO DE 24 HORAS, montagem e desmontagem: Toldo, tipo piramidal, cobertura com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtexz, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extingüível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m E Quadrante Medindo 4m x 4m,

CatSer: 17809 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Data: 20/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160454

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 11:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.718.029/0001-20 *VENCEDOR*	BARRETOS EVENTOS PRODUcoes & TURISMO LTDA	R\$ 284,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA BOQUIM, 81
		Telefone: (79) 8126-0600
		Email: barretosconsultoria@yahoo.com.br
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 289,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 295,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA HAMILTON SILVA, 2326
		Telefone: (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836
		Email: c2empreendimentosap@outlook.com
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R N. SR DO SOCORRO, 171
		Telefone: (79) 2083-1651
		Email: contato@okalango.com
28.254.438/0001-15	PROLED PRODUcoes LTDA	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R ELISEU SANTOS, 330
		Telefone: (71) 9910-5551
		Email: contato@proledlocacao.com.br



Preço Estimado: R\$ 516,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 516,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**R\$ 516,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.777.800/0001-62	Data: 23/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos para atender as necessidades da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Locação Cobertura Desmontável - LOCAÇÃO DE TOLDO 6 M X 6 M, EM LONA BRANCA, ESTRUTURA GALVANIZADO, TIPO QUIOSQUE Valor estimado: R\$ 516,6700 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:158092
CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável	Lote/Item: /14
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 13:41
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: UN
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.701.874/0001-30	MADHU MULT SERVICE LTDA	R\$ 500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 510,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com
12.470.689/0001-05	BAHIA FEST PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 516,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R SIQUEIRA CAMPOS, 9969 A	(75) 9840-9469	jrproducoes2012eventos@gmail.com
28.883.487/0001-17	SOUZA VAREJISTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 516,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Inicial
04.646.991/0001-35	TOTAL LOCACOES LTDA						R\$ 516,60
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
BA	Santo Antônio de Jesus	AVENIDA JURACY MAGALHAES, 840	(75) 3632-1114/ (75) 9981-7805	totallocacoes.ssa@gmail.com			
13.688.966/0001-05	BAHIA LOCACOES E SERVICOS LTDA						R\$ 516,67
VENCEDOR							
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
BA	São Felipe	PRACA CARLOS MOURA, 46	(75) 3628-2015/ (75) 3631-4656	plateconsaofelipe@gmail.com.br			
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA						R\$ 516,67
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
18.760.046/0001-74	MX BRASIL - CENOGRAFIA, EVENTOS E SERVICOS LTDA						R\$ 516,67
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
TO	Palmas	QUADRA 112 SUL RUA SR 1, SN	ANA PAULA	(63) 3215-2016	mexmontagens@hotmail.com		
13.493.381/0001-30	JONAS LOPES SERVICOS EIRELI						R\$ 516,67
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
BA	Santo Amaro	R GENERAL CAMARA, 13	(75) 3241-1068	jonaslpcontabilidade@hotmail.com			
06.372.655/0001-77	T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA						R\$ 516,67
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
BA	Feira de Santana	RUA PROFESSORA CELINA VIDAL MOURA, 354	THARLES	(75) 3614-0772	toldosprincesa@yahoo.com.br		
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA						R\$ 516,67
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA OLOF PALME, 00765	Fátima Moreira de Almeida	(21) 3342-7098	marcella@barralivre.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
01.812.914/0001-10	TOLDOS SAO PAULO LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Lauro de Freitas	VIA DICA ANEL I, SN	(71) 9981-6800	tspequipamentos@gmail.com		
17.574.580/0001-23	NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Itabuna	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395	MARCOS	(71) 3055-2597	novasideias.ba@gmail.com	
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Salvador	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93	(71) 3288-4981	lisboa.producoes@hotmail.com		
28.761.422/0001-07	D M EVENTOS LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Madalena	R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA SOUSA, 1	LUIS FERNANDO	(85) 3221-0011	lcfcfservicos@gmail.com	
05.276.405/0001-70	MULTI EVENTOS LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Camaçari	AV RIO BANDEIRA I, 212	(71) 3621-8282	siscon@siscon-ba.com.br		
21.545.780/0001-25	SALVADOR TOLDOS COBERTURAS E BOX LTDA					R\$ 516,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



Item 4: Disciplinadores

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Dias	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA

Data: 08/10/2024 20:19

Objeto: REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FORMOSO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 47186344000109-1-000012/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 24/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: DISCIPLINADORES - UTILIZADO PARA ORDENAR FILAS DE FORMA A DISCIPLINAR O ACESSO DE PESSOAS EM LOCAIS. MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA. - DISCIPLINADORES - UTILIZADO PARA ORDENAR FILAS DE FORMA A DISCIPLINAR O ACESSO DE PESSOAS EM LOCAIS. MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA.

Quantidade: 50

Unidade: DI

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.402.955/0001-63 *VENCEDOR*	PAULO ALVES DE OLIVEIRA - SECOS E MOLHADOS	R\$ 50,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 5: Fechamento

Preço Estimado: R\$ 58,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,00

Quantidade	Descrição	Observação
350 Metros Quadrados	Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisa medindo 200 x250 cm cada lamina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Data: 30/12/2024 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Goiabeira

Modalidade: Pregão

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MG.

SRP: NÃO

Identificação: 49907-Prefeitura Municipal de Goiabeira-0422024-0172024

Lote/Item: 19/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fechamento em placa de aço medindo 2x2m. - Fechamento em placa de aço medindo 2x2m.

Homologação: 02/01/2025 13:32

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.000

Unidade: METRO

UF: MG



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:30:03 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbsiTPhhR014EiF1IsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbsiTPhhR014EiF1IsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
35.101.779/0001-16	LUCAS MENICK SILVA				R\$ 58,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Conselheiro Pena	RUA GUARANI, 139	(33) 3261-1425	rodolfosantigosilva@hotmail.com	

Item 6: Posto Elevado

Preço Estimado: R\$ 1.482,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.482,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.482,48

Quantidade	Descrição	Observação
22 Dias	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 –largura: 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95 m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia Militar de Bahia e o brasão da PM.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.482,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO PIRES

Data: 05/06/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de equipamentos de infraestrutura (sonorização, iluminação, painel de led, palco, gerador, banheiros e toldos). para os festejos comemorativos do São João Antecipado na localidade de Varzinha a ser realizado no dia 21 de junho de 2024; São Pedro antecipado na localidade de placa a ser realizado no dia 27 de junho de 2024 e São Pedro na sede de Rio do Pires nos dias 29, 30 de junho de 2024 e 01 e 02 de julho de 2024.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13783279000179-1-000013/2024

Lote/Item: 1/4297311

Ata: N/A

Descrição: POSTO ELEVADO - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento - POSTO ELEVADO - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) Policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 –largura: 0,35cm; piso comprimento: 3m – largura;0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres.

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.071.621/0001-78	JERRY ESTRUTURAS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME				R\$ 1.482,48
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Itagi	AV BRASIL, 285	(73) 3525-1055	jerryestruturas@hotmail.com	



Item 7: Palco 6 x 4x 1.60 (PEQUENO PORTE)

Preço Estimado: R\$ 3.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Quantidade Descrição

Observação

20 Dias Palco 6 x 4x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU

Data: 16/09/2024 14:17

Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO 6X4, MÓDULOS PRATICÁVEL C/ GUARDA CORPO E ESCADA DE ALUMÍNIO PARA AS FESTIVIDADES DA PATROEIRA DO MUNICÍPIO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 727/23.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01572597000101-1-000285/2024

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 6X4 - LOCAÇÃO DE PALCO 6X4

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unid.

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.332.212/0001-20

NINETTE C NEVES SARAGNOLI

R\$ 3.000,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Pedemeiras

Endereço:

R ANTONIO DOMINGOS REINA, 326

Nome de Contato:

Ninette

Telefone:

(14) 3283-2133

Email:

ninetteeves@hotmail.com

Item 8: Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE)

Preço Estimado: R\$ 5.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.000,00

Quantidade Descrição

Observação

15 Dias Palco 8 x 6 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:30:03 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhhR014EiF1sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhhR014EiF1sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 18.303.206/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de Materlândia
Objeto: Registro de PreCos para futura e eventual contratacao de empresa especializada em locacao de estruturas para eventos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de MaterlandiaMG
Descrição: **Palco 8X6** - Palco 8X6

Data: 17/05/2024 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 27789-Prefeitura Municipal de Materlândia-212024-82024
Lote/Item: 7/6
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/05/2024 13:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 12
Unidade: DIARIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.767.061/0001-19 *VENCEDOR*	JH SHOWS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 9: Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIO PORTE)

Preço Estimado: R\$ 8.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 8.000,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
17 Dias	Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.206/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de Materlândia
Objeto: Registro de PreCos para futura e eventual contratacao de empresa especializada em locacao de estruturas para eventos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de MaterlandiaMG
Descrição: **Palco 10x8** - Palco 10x8

Data: 17/05/2024 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 27789-Prefeitura Municipal de Materlândia-212024-82024
Lote/Item: 7/5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/05/2024 13:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 12
Unidade: DIARIA
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.767.061/0001-19 *VENCEDOR*	JH SHOWS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Item 10: Palco duas Aguas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE)

Preço Estimado: R\$ 15.543,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15.543,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.543,73

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Palco duas Aguas 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) -, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade, com capacidade de carga não inferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M , climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem ja incluso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.543,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA

Data: 05/09/2024 14:03

Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, para os diversos eventos culturais realizados pela prefeitura municipal de Douradina/MS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 15479751000100-1-000069/2024

Lote/Item: 1/29363

Ata: N/A

Descrição: PALCO MEDINDO 16X14 COM 02 METROS DE ALTURA EM GRIDE, TRELICA DE ALUMINIO Q50 COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS E 02 ESCADAS. DIARIA. - PALCO MEDINDO 16X14 COM 02 METROS DE ALTURA EM GRIDE, TRELICA DE ALUMINIO Q50 COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS E 02 ESCADAS. DIARIA.

Homologação: 27/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: d

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.309.333/0001-44 *VENCEDOR*	LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI	R\$ 15.543,73
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: RUA FILOMENO JOAO PIRES, 3065
	Telefone: (67) 9619-5781	Email: cidhms@hotmail.com



Item 11: Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE)

Preço Estimado: R\$ 38.330,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38.330,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38.330,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias	Palco Modelo Geo Space 16 x 14 x 2,20 (GRANDE PORTE) Palco modelo Geo Space com dimensão de 20,0 x 16,0m com medidas da ABNT, formato concha com estrutura de alumínio; Housemix coberto 4x4m em estrutura de alumínio Q50; 2 escada de acesso, com piso antiderrapant e degrau de 22cm no máximo, com dois corrimãos; piso em placas de compensado de no mínimo 18mm; palco com altura do chão ao piso de aproximadamente 2,0m, com uma passarela frontal medindo no mínimo 08 x 02 x 02 metros; altura do piso do palco ao teto de aproximadamente 8,0m; Guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço; área vip detro do palco medindo no mínimo 08 x 03 metro em uma das laterais do palco, fechada com disciplinadores, para acomodação de autoridades e convidados, Palco totalmente isolado e fechamento e uma porta de acesso. Palco com proteção antichama equipado com extintores de incêndio, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M, climatizados, modelo standard de octanorme, equipe de montagem, desmontagem ja incluso.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38.330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.756.029/0001-07	Data: 10/07/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS	SRP: SIM
Descrição: PALCO GEOSPACE (DESCRITIVO CONFORME EDITAL) - PALCO GEOSPACE (DESCRITIVO CONFORME EDITAL)	Identificação: 00012724
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 16/07/2024 00:00
	Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/
	Quantidade: 5
	Unidade: DIARI
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.558/0001-88 *VENCEDOR*	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	R\$ 38.330,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Morro Agudo	Endereço: R EQUADOR, 336
		Telefone: (16) 3851-2722/ (16) 3851-2757
		Email: destac@com4.com.br

Item 12: STAND

Preço Estimado: R\$ 3.500,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Dias	STAND - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 demalha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metalico de 7 x 4 cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.116.111/0001-23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁÍ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de estruturas para eventos para atender às necessidades do Departamento Municipal de Cultura de Araçáí/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

Descrição: STAND ESPECIAL - STAND ESPECIAL

Data: 10/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 48469-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁÍ-692024-292024

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/12/2024 11:19

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: DIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.511.147/0001-00 *VENCEDOR*	ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 3.500,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AV DOM PEDRO I, 2053
		Telefone:
		(31) 8303-3139
		Email:
		allianceprodutora@gmail.com

Item 13: COBERTURA

Preço Estimado: R\$ 17.750,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17.750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias	COBERTURA - Cobertura Duas Águas , medindo 12 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAPA / 42785238000110-001 - Camara Municipal de São José da Lapa

Data: 23/12/2024 16:05

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRSA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO , DECORAÇÃO DO AMBIENTE E COBERTURA DO EVENTO PARA A SESSÃO SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 42785238000110-1-000039/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade.

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.230.021/0001-24	LS PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI	R\$ 17.750,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 21/01/2025 16:28:16 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 21/01/2025 16:38:15 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/01/2025 16:25:29 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP 189.112.90.177:8079/Transparencia/	Data: 22/01/2025 08:38:39 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: LOTE 05 – CABINE SANITÁRIA

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 08:48:12 e 22/01/2025 08:48:59

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:34:01 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Cabine Sanitária comum	1	200 Dias	R\$ 335,00 (un)	-	R\$ 335,00	R\$ 67.000,00

Valor Global: R\$ 67.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cabine Sanitária comum

Preço Estimado: R\$ 335,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 335,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 335,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Dias	Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de altadensidade, porta e contra marcos confeccionado em fibreglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelreira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 335,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA

Objeto: REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FORMOSO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024.

Descrição: CABINE SANITÁRIA COMUM PAREDES LATERAIS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, PORTA E CONTRA MARCOS CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, COM INDICADOR "OCUPADO/LIVRE", TRANCA EMBUTIDAS, MICTÓRIO ANTIRESPIGO, ASSENTO DO VASO E PAPELEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO - CABINE SANITÁRIA COMUM PAREDES LATERAIS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, PORTA E CONTRA MARCOS CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, COM INDICADOR "OCUPADO/LIVRE", TRANCA EMBUTIDAS, MICTÓRIO ANTIRESPIGO, ASSENTO DO VASO E PAPELEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TANQUE DE DEJETOS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, FUNCIONANDO POR UM SISTEMA DE VÁCUO-PRESSÃO E INJEÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E DESODORANTE. MEDINDO 1,20 X 1,20 X 2, 20 METROS. INCLUIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SUCCÃO NO VALOR.

Data: 08/10/2024 20:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 47186344000109-1-000012/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 24/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: DI

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.402.955/0001-63 *VENCEDOR*	PAULO ALVES DE OLIVEIRA - SECOS E MOLHADOS	R\$ 335,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/01/2025 08:49:26

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:34:01 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbsTPH2Plbz5NypNiqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbsTPH2Plbz5NypNiqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: LOTE 06 – LOCAÇÃO DE GERADOR

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 08:50:15 e 22/01/2025 08:59:48

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:35:07 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA	1	15 Dias	R\$ 4.091,67 (un)	-	R\$ 4.091,67	R\$ 61.375,05

Valor Global: R\$ 61.375,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA

Preço Estimado: R\$ 4.091,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.091,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.091,67

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.091,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 13.670.203/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO / (5) MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de sonorização, iluminação e cabines sanitárias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2024

Descrição: FORNECIMENTO DE GERADORES - LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento. DIA 24H

Data: 23/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:1045333

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/05/2024 15:57

Homologação: 28/05/2024 15:57

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 36

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.262.443/0001-08 *VENCEDOR*	ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, CONFORME EDITAL	R\$ 3.319,00
Estado: BA Cidade: Caetité Endereço: R PROFESSOR FRANCISCO HELIO NEGREIROS, 30	Nome de Contato: Avandir	Telefone: (77) 99993-8088 Email: atrativapro@gmail.com
	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 3.700,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lote 02	
	Endereço: ,	
	PLAY BOY SERVICOS LTDA	R\$ 4.091,67
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1ªpartida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	
	Endereço: ,	
	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 4.097,22
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 4.166,67
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lote [nº 2]	
	Endereço: ,	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br

Data: 22/01/2025 09:00:02

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:35:07 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbstTPhNX1cW0mr%2f2MqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbstTPhNX1cW0mr%252f2MqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: LOTE 07 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 09:01:16 e 22/01/2025 09:08:29

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:36:45 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	1	8 Dias	R\$ 19.887,00 (un)	-	R\$ 19.887,00	R\$ 159.096,00

Valor Global: R\$ 159.096,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

Preço Estimado: R\$ 19.887,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19.887,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19.887,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de no mínimo 80 metros lineares, 04 (quatro) degraus, duplo com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, em tubos galvanizados assentos confeccionados em chapas dobradas e compassado naval com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos resistentes, escadas de acesso com no mínimo 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade máxima de pessoas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19.887,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 23.539.463/0001-21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura para shows e eventos realizados/apoiados pela Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.

Descrição: **Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - Diária - Arquibancada montada, 80 metros, estrutura de ferro galvanizado e alumínio, com assento de madeira em compensado naval. No mínimo: 4 patamares, com guarda corpo. Em todo seu conjunto, a estrutura deverá estar estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento, em perfeitas condições de uso e apresentação. Incluso todos os materiais necessários para instalação adequada à cada superfície. Com montagem e desmontagem. Com bom acabamento, encaixes com travamento, com pintura nova antiestática, de perfeito encaixe; assentos em madeirite naval; com 05 (cinco) patamares/degraus com 45cm de altura, profundidade de 70 a 80cm, com guarda-corpos de no mínimo 1,10m de altura nas laterais e 1,80m no fundo; em todo seu conjunto, a estrutura deverá estar estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento, em perfeitas condições de uso e apresentação. Incluso todos os materiais necessários para instalação adequada à cada superfície e montagem e desmontagem. EXIGE-SE ART, CONFORME ITEM 3.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: EXIGE-SE COMPROVAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE EXPEDIDO PELO CREA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO**

CatSer: 2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

Data: 04/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:985023

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 16:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.206.988/0001-05 *VENCEDOR*	WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUCAO, PROMOCAO E EVENTOS	R\$ 17.900,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Pirapora	Endereço: AV COMANDANTE SANTIAGO DANTAS, 648
		Telefone: (38) 3741-3022
		Email: setorpeessoal@contabilidadejosegeraldo.com.br
18.889.507/0001-03	POSITIVA COMUNICACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 18.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Várzea da Palma	Endereço: R CRISTAL, 1425
		Telefone: (38) 9959-8994/ (38) 3731-4925
		Email: guaicueventos@gmail.com
17.460.233/0001-70	MINAS INTERACAO LTDA	R\$ 19.887,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Juvenília	Endereço: RUA TRES, 152
		Telefone: (38) 9911-9181
		Email: minasinteracao@hotmail.com
11.896.623/0001-00	POWER SOM - LOCACAO E MANUTENCAO TECNICA LTDA	R\$ 20.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Buritizeiro	Endereço: RUA PREFEITO ANTONIO CANDIDO, 713
		Telefone: (38) 3741-3175
		Email: pwreventos@gmail.com
08.111.000/0001-70	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 21.815,27
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 756
		Telefone: (31) 3322-5443
		Email: novoshorizontescontabilidade@gmail.com







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/01/2025 09:09:26

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ: 13.670.203/0001-37 Telefone: (77) 3677-2100 Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE GERADORES DE 100 E 180 KVA

Pesquisa realizada entre 11/04/2025 09:12:03 e 11/04/2025 09:15:56

Relatório gerado no dia 11/04/2025 09:16:45 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE DE 01 GRUPO GERADOR DE 100 KVA	2	15 Dias	R\$ 4.675,00 (un)	-	R\$ 4.675,00	R\$ 70.125,00
2) LOCAÇÃO DE DE 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA	1	20 Dias	R\$ 4.750,00 (un)	-	R\$ 4.750,00	R\$ 95.000,00
Valor Global:					R\$ 165.125,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE DE 01 GRUPO GERADOR DE 100 KVA

Preço Estimado: R\$ 4.675,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.675,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.675,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	LOCAÇÃO DE DE 01 GRUPO GERADOR DE 100 KVA, a diesel ,gabinado e silenciado , trifasico, com a 1 ° partida , radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros , devidamente abastecidos para atender ao horario solicitado pela contratante de cada evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/04/2025 09:16:45 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmJ5c%2fdEgYoqzq4yN6eGOBkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmJ5c%252fdEgYoqzq4yN6eGOBkqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 7

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.
Objeto: Prestação de serviços de locação de gru po gerador
Descrição: LOCACAO GERADOR ELETRICO - LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO
CatSer: 21679 - Locação Gerador Elétrico

Data: 18/03/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90108/2025 /
UASG: 121101
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 11:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.702.501/0001-48 *VENCEDOR*	MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALBINO FALCAO, 6 Telefone: (11) 2440-0024 Email: adriano@giliolcontabil.com.br	R\$ 3.900,00
30.647.055/0001-59	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: RUA PROSPERINA SOUZA LIMA, 270 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (31) 98312-9706 Email: contato@trackmaquinas.com.br	R\$ 4.128,00
55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 4.250,00
49.567.087/0001-72	IRE COMPANY LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 4.250,00
53.942.700/0001-61	53.942.700 ANA CLAUDIA APOLINARIO CAMARGO BARBELLA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 10.000,00
58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 16.400,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARUJA / 6 - Secretaria de Cultura	Data: 18/02/2025 09:35
Objeto: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Modalidade: Dispensa
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO 100 KVA AUTONOMIA DE 08 HORAS/DIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO 100 KVA AUTONOMIA DE 08 HORAS/DIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA	SRP: NÃO
	Identificação: 56901275000150-1-000029/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.702.803/0001-35 *VENCEDOR*	BBS EVENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: LOCAÇÃO DE DE 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA**Preço Estimado:** R\$ 4.750,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.750,00**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	LOCAÇÃO DE DE 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA, a diesel ,gabinado e silenciado , trifasico, com a 1 ° partida , radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros , devidamente abastecidos para atender ao horario solicitado pela contratante de cada evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0046-12	Data: 06/02/2025 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA GADO DE CORTE/CAMPO GRANDE/MS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura de eventos para viabilização do evento feira tecnológica Dinâmica Agropecuária-DINAPEC e demais eventos da área de Pesquisa e Transferência de Tecnologia, a serem realizados nas dependências da Embrapa Gado de Corte, em Campo Grande/MS, conforme especificação e quantitativos constantes do Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO GERADOR ELETRICO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TRIFÁSICO, ACOMPANHADO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME LEGISLAÇÃO EXIGE.	Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:135017
CatSer: 21679 - Locação Gerador Elétrico	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 16:05
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.824.288/0001-20 *VENCEDOR*	FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA					R\$ 3.190,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 111	Telefone: (67) 3045-6400			
14.675.871/0001-10	MARCA 2T EVENTOS LTDA					R\$ 3.230,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R NIOAQUE, 801	Telefone: (67) 9291-1012/ (67) 9155-6662	Email: marca2teventos@hotmail.com		
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA					R\$ 3.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Nome de Contato: Estefânio de Melo Silva	Telefone: (85) 9888-5379	Email: estefaniomelo@gmail.com			
19.664.407/0001-41	ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 3.390,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA ATAULFO ALVES, 213	Nome de Contato: REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI	Telefone: (48) 3365-7835	Email: alquimiaeventos@yahoo.com.br	
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA					R\$ 4.496,22
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	Nome de Contato: Wilson dos Santos Marinho	Telefone: (61) 3877-1790	Email: comercial02@brasitur.com.br	
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA					R\$ 4.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: ALAMEDA CAMPINAS, 802	Telefone: (11) 3062-3370	Email: contato@concity.com.br		
17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA					R\$ 4.600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI					R\$ 4.600,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com		
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA					R\$ 4.900,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br		
50.411.134/0001-73	SUL MARKETING LTDA					R\$ 6.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
35.382.618/0001-48	35.382.618 IAGO KAWAN SANTOS					R\$ 7.500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
BENJAMIN CONSTANT, 131	IAGO	(79) 9976-2291	iagokawan@gmail.com			
27.709.207/0001-96	PRO ESTRUTURAS EIRELI					R\$ 8.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Campo Grande	AV DAS BANDEIRAS, 3563	(67) 3045-6989	proestruturasms@gmail.com		
02.173.439/0001-41	MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA					R\$ 9.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA TREZE DE JUNHO, 499	ELAINE	(67) 3388-9090	vendas03@tecsaneestruturas.com.br	
03.707.171/0001-43	K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA					R\$ 500.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA JABAQUARA, 146	Comercial	(67) 3342-2878	comercial.tendencia@hotmail.com	
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 100.000.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancoedeprojetos.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.820.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:

(61) 9570-4155

Email:

contato@federaltrading.org





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 11/04/2025 09:12:50

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/04/2025 09:12:04

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: LOTE 01 - TRIO ELÉTRICO

Pesquisa realizada entre 21/01/2025 14:33:55 e 21/01/2025 14:36:23

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:24:01 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) TRIO ELÉTRICO "A"	1	6 Dias	R\$ 35.000,00 (un)	-	R\$ 35.000,00	R\$ 210.000,00

Valor Global: R\$ 210.000,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: TRIO ELÉTRICO “A”

Preço Estimado: R\$ 35.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	TRIO ELÉTRICO “A” 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores stéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18” polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18” polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18”; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo tractor e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas); •	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS / 204 - Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP	Data: 28/11/2024 08:20
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: TRIO ELÉTRICO COMPLETO - TRIO ELÉTRICO COMPLETO	Identificação: 44855443000130-1-001053/2024
	Lote/Item: 1/1586954
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.579.825/0001-14 *VENCEDOR*	SILVANA ORTEGA DOS SANTOS	R\$ 35.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: RUA PAULO EIRO, 169
		Telefone: (18) undefined
		Email: andraderosa@ig.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/01/2025 14:36:36

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:24:01 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbsTPhr4%2f7BPxLb0UqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHjTbsTPhr4%252f7BPxLb0UqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

Pesquisa realizada entre 21/01/2025 14:36:57 e 21/01/2025 15:16:00

Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:32:25 (IP: 45.179.98.207)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	1	50 Dias	R\$ 4.216,65 (un)	-	R\$ 4.216,65	R\$ 210.832,50
2) LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	1	17 Dias	R\$ 7.956,26 (un)	-	R\$ 7.956,26	R\$ 135.256,42
3) LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	1	10 Dias	R\$ 15.910,00 (un)	-	R\$ 15.910,00	R\$ 159.100,00
4) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	1	31 Dias	R\$ 5.900,00 (un)	-	R\$ 5.900,00	R\$ 182.900,00

Valor Global: R\$ 688.088,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 4.216,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.216,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.216,65

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta de 08 strobo 1000w RGBW, 12 par led, 06 Mooging beam 9r a 14r, 02 cob 300w, 01 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 24 canais, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de trave com 04 metros de altura por 06metros de largura para instalação da iluminação,equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.216,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ASSU

Objeto: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PLACAS DE LED P5 E P3 E SERVIÇOS VJ - VÍDEO JOCKEY, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA.

Descrição: LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (P) - LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (P)

Data: 07/05/2024 10:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08294662000123-1-000053/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70

Unidade: DIÁRIA

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.015.178/0001-93 *VENCEDOR*	EDIVALDO ANTONIO DE SOUZA NETO	R\$ 4.216,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 2: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE

Preço Estimado: R\$ 7.956,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.956,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.956,26

Quantidade	Descrição	Observação
17 Dias	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 16 STROBO de 1000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 16 Moog ing beam 9r a 14r, 06 cob 300w, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de grid e de quatro lados, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, des montagem e equipe técnicos já incluso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.956,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de infraestrutura, equipamentos e serviços para atender o calendário de eventos pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas conforme locais indicados no Termo de Referência- Anexo I.

Descrição: Locação de iluminação de médio porte * - Locação de iluminação de médio porte *

Data: 26/01/2024 09:57

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45279643000154-1-000007/2024

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 23

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.302.934/0001-76 *VENCEDOR*	JGN LTDA	R\$ 7.956,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Várzea Paulista Endereço: RUA MANOEL DIAS RUIVO, 100 Telefone: (11) 9682-7124 Email: jaime@jgnltda.com.br		



Relatório gerado no dia 10/04/2025 08:32:25 (IP: 45.179.98.207)

Código Validação: PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhicNssx6sgo8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PO1bz4fGYxrtQm1WavOvmNOHJTbsTPhicNssx6sgo8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

Preço Estimado: R\$ 15.910,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15.910,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.910,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada , 08 Mini Bruts plateia , 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r , 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metrosde altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 15.910,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.057/0001-78	Data: 07/08/2024 16:36
Órgão: Prefeitura Municipal de Paragominas	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: "Locação de Gerador de Energia; Banheiros Químicos; Palco; Camarote; Camarim; Tendas; Ornamentação, Segurança; Show Pirotécnico; Piromusical; Arbitragem; Som e iluminação, Ornamentação Junina, com solução integrada e mão de obra incluindo montagem e..."	SRP: SIM
Descrição: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Identificação: 325697
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.345/0001-15 *VENCEDOR*	VR3 LTDA	R\$ 15.910,00
Marca: própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: própria		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: RUA TAPAJOS, 100
		Telefone: (91) 3235-3224
		Email: construmaq@terra.com.br
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R\$ 16.150,00
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32
		Nome de Contato: PRISCILA
		Telefone: (65) 3322-1664
		Email: eventual@eventualpromocoes.com.br
16.836.669/0001-58	OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 17.000,00
Marca: SUB - SB218 LINE - DB - ILUMINAÇÃO - BEA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SB 218 DB SERIE AL 500 - MESA X32 BERIG		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: R ITACAIUNAS, SN
		Nome de Contato: TACITO
		Telefone: (94) 8136-1820
		Email: norte_empreendimentos@hotmail.com
50.860.637/0001-26	M H SANTANA BEZERRA	R\$ 17.000,00
Marca: STUDIO R		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: STUDIO R		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ODILON PIERRE, 72		Telefone: (81) 9229-1417
		Email: falcaoestruturaseventos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.570.750/0001-00	KARIELAINE CAVALCANTI BRITO	R\$ 17.000,00
Marca: stúdio R Fabricante: Fabricante não informado Modelo: stúdio R Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MAGALHAES PORTO, 25	Telefone: (87) 8819-7691	Email: karielaineavalcante@gmail.com
10.285.338/0001-90	MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA	R\$ 17.000,00
Marca: stúdio R Fabricante: Fabricante não informado Modelo: stúdio R Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 655
	Telefone: (87) 9988-1890/ (87) 8105-5105	Email: fenixproducoeseservicos@outlook.com
08.097.841/0001-70	WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS	R\$ 17.000,00
Marca: stúdio R Fabricante: Fabricante não informado Modelo: stúdio R Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Pesqueira	Endereço: PC JURANDIR BRITO DE FREITAS, 91
	Telefone: (87) 9938-0801	Email: equipewsom@hotmail.com
48.695.213/0001-01	RAFAEL POCIDONIO DA SILVA ENTRETENIMENTO ME	R\$ 17.000,00
Marca: stúdio R Fabricante: Fabricante não informado Modelo: stúdio R Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
08.604.460/0001-30	TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA	R\$ 17.000,00
Marca: Fz Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fz Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV RAD ALUIZIO A DE MELO, 308 B
	Telefone: (87) 9109-4994	Email: tarcianoteixeira9@gmail.com
34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 35.000,00
Marca: EXECUÇÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Paragominas	Endereço: AV JATOBAS, 349
	Telefone: (94) 8117-1755	Email: rejenetodde@hotmail.com

Item 4: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

Preço Estimado: R\$ 5.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
31 Dias	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, com a devid a estrutura metalica em alumínio. instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Data: 30/09/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, fotografias e decoração para os eventos "Homenagem aos Servidores" e "Troféu Migrante", conforme descrições constantes no Anexo "A" do edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Locação de painel de Led.** - Locação de painel de Led.

Identificação: 83024257000100-1-000287/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
74.770.892/0001-46 *VENCEDOR*	LAERCIO BROCO	R\$ 5.900,00			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Marau	AVENIDA JULIO BORELLA, 499 A	Laércio Broco	(54) 3342-1475	comercial@onlinesonorizacoes.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 21/01/2025 15:01:51

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/01/2025 14:40:56

Acessar a fonte [aqui](#)





ANEXO IX
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANÁLISE DE RISCOS

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 104/2025, instruído com a finalidade de realizar o procedimento de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Instrumento** e seus anexos.

1. Dados do Processo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação e operação de trio elétrico, sonorização, iluminação, cabines sanitárias e estruturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos e festejos tradicionais no exercício de 2025.

2. Fase Processual:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XLI, Art. 172 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos e do Decreto Municipal Nº 146/2024 de 19 de janeiro de 2024,

vigente no município de Érico Cardoso, conforme aplicável.

3. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo Médio () Alto

Dano(s):

Quantitativos superestimados ou subestimados

Ação(ões) Preventiva(s):



Planejamento prévio com base no calendário oficial e em demandas históricas.

Ação(ões) de Contingência:

Reavaliação dos quantitativos com redistribuição ou aditamento.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

Probabilidade:

Baixa Média Alta

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano(s):

Contratação de equipamentos ou serviços incompatíveis com os eventos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração técnica e revisão por equipe multidisciplinar.

Ação(ões) de Contingência:

Retificação via termo aditivo ou novo procedimento.

Risco 03: Indisponibilidade financeira:

Probabilidade:

Baixa Média Alta

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano(s):

Suspensão ou cancelamento de eventos.

Ação(ões) Preventiva(s):



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Planejamento orçamentário com reserva de dotação.

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação financeira e escalonamento dos eventos.

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente:

Probabilidade:

Baixa Média Alta

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço ou Licitação deserta ou fracassada.

Ação(ões) Preventiva(s):

Divulgação ampla e formatação de lotes atrativos.

Ação(ões) de Contingência:

Nova licitação com ajustes de escopo e prazo.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto:

Adjudicação da licitação, Homologação, Empenho da Despesa e Contrato (ou equivalente).

5. Riscos referente a fase de Gestão/Execução do objeto:



Risco 01: Atraso na contratação:

Probabilidade:

Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s):

Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado:

Probabilidade:

Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s):

Dano ao erário ou necessidade de revogação.

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisa de preços com base em múltiplas fontes (Banco de Preços, cotações e contratações similares).



Ação(ões) de Contingência:

Reabertura do certame ou ajuste da estimativa.

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade:

Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo () Médio Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar a entrega e/ou a executar o objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência.

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado:

Probabilidade:

Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo () Médio Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário.



Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; fiscalização de contrato; fiscalização do material e serviços prestados.

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no Contrato (ou equivalente).

Risco 05: Atraso na montagem ou entrega dos equipamentos:

Probabilidade:

() Baixa (X) Média() Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s):

Comprometimento do evento e da segurança pública.

Ação(ões) Preventiva(s):

Definição clara dos prazos no contrato e fiscalização rigorosa.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicação de penalidades contratuais.

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Diretoria Municipal de Cultura é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Érico Cardoso, Bahia, 16 de abril de 2025.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

MARLUCIO DA SILVA PEREIRA

Diretor Municipal de Eventos

Decreto Municipal nº 059/2025

ANEXOS:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO X
PARECER JURÍDICO INICIAL



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 104/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CABINES SANITÁRIAS E ESTRUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS TRADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. POSSIBILIDADE.

Trata-se de consulta encaminhada pelo ilustre pregoeiro da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA, que requer análise jurídica acerca das minutas do edital e contrato do procedimento do Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 104/2025, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CABINES SANITÁRIAS E ESTRUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS TRADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025**, em atenção ao quanto disposto na norma do art. 53, da Lei nº 14.133/21.

Inclusive, é recomendação do Tribunal de Contas da União que *“...zele para as minutas dos editais e dos contratos sejam previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Prefeitura, fazendo*

constar dos processos licitatórios os respectivos pareceres...” (TCU. Processo nº TC-014.018/2002-3. Acórdão nº 100/2004. 2ª Câmara).

Nesse diapasão, inicialmente, aponte-se que a licitação comporta inúmeros significados, todos atrelados à ideia de oferecimento de lances numa disputa.

De fato, a licitação é o procedimento administrativo pelo qual entidades governamentais convocam interessados em fornecer bens ou serviços, assim como locar ou adquirir bens públicos, estabelecendo uma competição a fim de celebrar contrato com quem oferecer a melhor oferta, respeitados sempre os princípios gerais da Administração Pública, bem como os que gerem as aquisições públicas.

Desse modo, a regra, conforme preceitua o art. 37, XXI, da Constituição Federal Brasileira, é a realização de procedimento licitatório para compras, obras, serviços e alienações contratados pela Administração Pública.

A lei nº 14.133/21 apresenta em seu art. 28, as inúmeras modalidades licitatórias existentes, dentre elas o Pregão, ex vi, inciso I, do referido artigo.

De fato, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

No caso em comento, verifica-se que fora corretamente adotada a modalidade de pregão para a aquisição/contratação dos serviços em comento, uma vez que os referidos serviços se enquadram nesta modalidade, na forma do art. 28, I, c/c 6º, XLI, ambos da Lei 14.133/21.

Ademais, o processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: preparatória; de divulgação do edital de licitação; de apresentação de

propostas e lances, quando for o caso; de julgamento; de habilitação; recursal; de homologação, segundo norma do art. 17, da Lei nº 14.133/21.

Analisando o processo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Educação apresentou solicitação à autoridade competente para abertura do referido procedimento, consoante se observa em Ofício, adequadamente colacionado aos autos.

A autoridade competente solicitou à Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento a verificação de existência de recurso para pagamento da despesa, a qual informou haver disponibilidade financeira, discriminando a unidade orçamentária a ser utilizada.

Com isso, a autoridade competente expediu autorização para abertura do procedimento licitatório ora analisado.

Foi colacionado, ainda, o ato de designação do Agente de Contratação, pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o art. 6º, LX, c/c art. 8º, § 5º, ambos da Lei nº 14.133/21.

Quanto à análise da minuta do Edital e todos os seus anexos, observa-se que estão em consonância com a legislação pátria, não tendo sido encontrada nenhuma irregularidade flagrante que obste a deflagração do presente processo licitatório.

De fato, a minuta do ato convocatório contém em seu preâmbulo o número de ordem, o nome da repartição interessada, a modalidade escolhida, seu regime de execução e o tipo de licitação, a menção de seu regimento pela legislação pertinente, item contendo local, dia e hora onde serão recebidas as propostas e documentação correlata, tudo em conformidade com o quanto disposto no art. 18 e seguintes da Lei 14.133/21.

Da mesma forma, em análise à minuta do contrato, verifica-se que este estabelece com clareza e precisão as condições da execução, definidas em cláusulas expressas quanto aos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Deveras, a minuta contratual traz em seu bojo todas as cláusulas necessárias determinadas pela da Lei.

Assim, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº14.133/21, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão para a contratação analisada *in casu*, uma vez encontrar-se o edital e seus anexos em consonância com os dispositivos legais.

Impende não olvidar, também, caso seja deflagrado o procedimento, deverá ser observado o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do Aviso de Convocação e a apresentação dos documentos, na forma do art. 55, I, “a”, da Lei 14.133/21.

Ex positis, sob os aspectos jurídico-formais, sugiro a Vossa Excelência a continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer.

Submeto à elevada apreciação da autoridade superior.

Érico Cardoso/BA, em 22 de abril de 2025.

AUTO DE
OLIVEIRA
BRANDAO JUNIOR

Assinado de forma digital por
AUTO DE OLIVEIRA BRANDAO
JUNIOR
Dados: 2025.04.22 14:39:15
-03'00'

Bel. Auto de Oliveira Brandão Júnior

OAB/BA 44.414